



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

LUARA DA COSTA LEAL

**O TRABALHO DA MULHER NA AGRICULTURA FAMILIAR: DESAFIOS E
POSSIBILIDADES *PARA E NO* SEU PROTAGONISMO**

MIRACEMA DO TOCANTINS, TO

2025

Luara da Costa Leal

**O trabalho da mulher na agricultura familiar:
desafios e possibilidades *para e no* seu protagonismo**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), *Campus* Universitário de Miracema para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Laina Jennifer Carvalho Araújo.

Miracema do Tocantins, TO

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

L435t Leal, Luara da Costa.
 O trabalho da mulher na agricultura familiar: desafios e possibilidades para
 e no seu protagonismo. / Luara da Costa Leal. – Miracema, TO, 2026.
 67 f.

 Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
 Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2026.
 Orientadora : Laina Jennifer Carvalho Araujo

 1. Agricultura Familiar. 2. Gênero. 3. Mulher Rural. 4. Políticas Públicas. I.
 Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da
UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

LUARA DA COSTA LEAL

O TRABALHO DA MULHER NA AGRICULTUA FAMILIAR:
DESAFIOS E POSSIBILIDADES *PARA E NO* SEU PROTAGONISMO

Monografia apresentada à Universidade Federal do
Tocantins (UFT), *Campus* Universitário de Miracema
para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.
Orientadora: Profa. Dra. Láina Jennifer Carvalho Araújo.

Data de aprovação: 11/12/2025

Banca Examinadora

Profa. Dra. Láina Jennifer Carvalho Araújo – Orientadora -UFT

Profa. Dra. Ingrid Karla da Nóbrega Beserra – Examinadora - UFT

Profa. Dra. Dalva Rossi – Examinadora -UNICAMP

AGRADECIMENTOS

“Quem caminha sozinho pode até chegar mais rápido, mas aquele que vai acompanhado, com certeza vai longe.”

Clarice Lispector

Registro meus sinceros agradecimentos, primeiramente, a Deus, por me conceder o privilégio de ter meus pais, Luiz e Maria Ivanety, vivos para compartilharem comigo este momento tão importante da minha vida. Como diz o ditado, *“pais cujos pés foram impedidos de correr para os estudos costumam dar à luz filhos com asas para voar na educação”*.

Sou imensamente grata à minha mãe, cujo incentivo e colaboração foram essenciais para que eu chegasse até aqui.

Agradeço à minha orientadora, Profa. Dra. Laína Jennifer Carvalho Araújo, que se dispôs a me acompanhar neste desafio com dedicação, paciência e carinho.

Estendo minha gratidão aos meus colegas de turma, em especial Maria Júlia que, durante quatro anos, nunca soltaram a mão de ninguém, sempre presentes, apoiando até nos momentos de desespero. Agradeço à minha Supervisora de Campo, Wesleya Dias, por ter caminhado ao meu lado durante o Estágio, contribuindo com profissionalismo, ética e cuidado para a minha formação.

Meus sinceros agradecimentos à Profa. Dra. Profa. Dra. Ingrid Karla da Nobrega Beserra do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e à Profa. Dra. Dalva Rossi do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM) da Universidade Estadual de Campinas, (UNICAMP) por aceitarem participar e contribuir com este trabalho.

Meu agradecimento especial vai ao meu marido Wanderson Silva, que suportou minhas crises de choro e ansiedade, e, principalmente, à minha filha Julia Sofia, que é e sempre será o meu maior motivo para não desistir diante dos obstáculos da vida.

E por fim, agradeço a mim mesma. Porque, como sempre digo, nosso maior inimigo na jornada acadêmica é a nossa própria mente e eu venci.

A todos que, de alguma forma, fizeram parte desta caminhada, deixo registrada minha eterna gratidão.

Eu sou aquela mulher a quem o tempo muito
ensinou.

Ensinou a amar a vida e não desistir da luta,
recomeçar na derrota, renunciar a palavra e
pensamentos negativos.

Acreditar nos valores humanos e ser otimista.

Cora Coralina

RESUMO

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo compreender o papel da mulher na agricultura familiar, analisando suas tensões, contradições e desafios no contexto das transformações econômicas e sociais do meio rural brasileiro. Trata-se de um estudo de natureza qualitativa ancorado em pesquisa bibliográfica e em fontes secundárias de informação que discutem a agricultura familiar, as políticas públicas rurais e as desigualdades de gênero a partir de dados oriundos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e do Censo Agropecuário de 2017, assim como nas legislações e programas voltados à agricultura familiar e à promoção da igualdade de gênero no meio rural. A partir das análises, pode-se compreender que, embora as mulheres desempenhem funções essenciais na produção de alimentos, na segurança alimentar e no fortalecimento da economia local, ainda enfrentam desigualdades históricas, invisibilidade e desvalorização de seu trabalho. As políticas públicas, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF Mulher), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), contribuíram para o avanço da participação feminina, mas ainda são insuficientes diante das estruturas patriarcais e da divisão sexual do trabalho. A partir do método do materialismo histórico-dialético, compreendeu-se que essas desigualdades refletem contradições do modo de produção capitalista, assim como também revela que as mulheres rurais têm se afirmado como protagonistas em movimentos sociais, cooperativas e associações, reivindicando visibilidade, autonomia e reconhecimento. Sua atuação fortalece não apenas a agricultura familiar, mas também a luta por um desenvolvimento rural mais justo, sustentável e igualitário.

Palavras-chave: Serviço Social. Mulher Rural. Agricultura Familiar. Políticas Públicas. Gênero.

ABSTRACT

This Undergraduate Thesis aims to understand the role of women in family farming, analyzing their tensions, contradictions, and challenges within the context of economic and social transformations in the Brazilian rural environment. It is a qualitative study based on bibliographic research and secondary data sources that discuss family farming, rural public policies, and gender inequalities, using data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the Brazilian Agricultural Research Corporation (EMBRAPA), and the 2017 Agricultural Census, as well as legislation and programs related to family farming and the promotion of gender equality in rural areas. The analysis shows that although women play essential roles in food production, food security, and the strengthening of local economies, they still face historical inequalities, invisibility, and the undervaluation of their work. Public policies such as the National Program for Strengthening Family Farming (PRONAF Mulher), the Food Acquisition Program (PAA), the National School Feeding Program (PNAE), and the National Documentation Program for Rural Women Workers (PNDTR) have contributed to increasing women's participation, but remain insufficient in the face of patriarchal structures and the sexual division of labor. Based on the historical-dialectical materialist method, it is understood that these inequalities reflect contradictions inherent to the capitalist mode of production, while also revealing that rural women have increasingly positioned themselves as protagonists in social movements, cooperatives, and associations, demanding visibility, autonomy, and recognition. Their participation strengthens not only family farming but also the struggle for a more just, sustainable, and equitable rural development.

Keywords: Social Work. Rural Women. Family Farming. Public Policies. Gender.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Margaridas em Marcha pela Reconstrução do Brasil e pelo Bem Viver.....	27
Figura 2- Dados de Estabelecimentos Rurais	52
Figura 3- Estabelecimentos Dirigidos por Mulheres.....	54

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CME	Campanha de Merendar Escolar
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
CUT	Central Única dos Trabalhadores
CNS	Conselho Nacional de Seringueiros
DNTR	Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais
EMATER	Empresa de Assistência Técnica E extensão Rural
FETRAF	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
FAO	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação
FBPF	Federação Brasileira pelo Progresso Feminino
IBGE	Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA	Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA	Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
MAB	Movimento de Atingidos por Barragens
MIA	Mercado Institucional de Alimentos
MMTR	Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais
MMA	Movimento de Mulheres Agricultoras
MMC	Movimento de Mulheres Camponesas
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONU	Organizações das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNAE	Programa Nacional de Alimentos Escolares
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONAF	Programa Nacional da Agricultura familiar
PSR	Previdência Social Rural
PTB	Partido dos Trabalhadores
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional

SEAGRO Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
1.1	Procedimentos Metodológicos	14
	CAPÍTULO 1	17
2	EXPRESSÕES DA QUESTÃO AGRÁRIA NO CONTEXTO BRASILEIRO... 17	
2.1	Perspectiva Histórica da Questão Agraria no Brasil	17
2.2	O Papel dos Movimentos Sociais na Agricultura familiar	24
2.3	O Contexto das Políticas Públicas e a Agricultura Familiar	29
	CAPTULO 2.....	39
3	O TRABALHO DA MULHER NA AGRICULTURA FAMILIAR	39
3.1	Conceituando a Categoria Trabalho	40
3.2	Significados e Características do Trabalho na Agricultura Familiar	44
3.3	Tensões e Contradições <i>do e no</i> Trabalho da Mulher no Campo	47
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
	REFERÊNCIAS	62
	APÊNDICE.....	67

1 INTRODUÇÃO

A questão Agrária brasileira constitui um dos temas mais complexos e persistentes da formação social do país onde suas raízes históricas remontam ao período colonial, quando o modelo de ocupação e uso da terra foi estruturado sobre bases concentradoras e excludentes, moldando até hoje as desigualdades no campo. Essa problemática envolve não apenas a posse e a propriedade da terra, mas também as relações de trabalho, a organização da produção e as expressões das desigualdades sociais e regionais. Como observa Duarte (2015, p. 316),

[...] a questão agrária expressa um conjunto de contradições decorrentes da apropriação capitalista da terra que envolve, por um lado, um processo de concentração fundiária, renda e riqueza, e, por outro, a produção de miséria, exclusão e desigualdade social no campo. (DUARTE 2015, p. 316)

Nesse sentido, compreender as expressões da questão agrária é essencial para analisar a estrutura fundiária brasileira e as relações produtivas que dela derivam. Ao longo da história, o processo de concentração da terra, a exploração do trabalho e as transformações econômicas decorrentes da industrialização e do avanço do capitalismo no campo, configuraram um cenário marcado por conflitos, exclusões e resistências. Nesse contexto, a questão agrária revela-se como uma manifestação concreta das expressões da questão social, evidenciando as contradições entre o desenvolvimento econômico e a justiça social.

Entre as respostas a essas contradições, as políticas públicas destinadas à agricultura familiar assumem papel central. Elas representam importantes ações e diretrizes que o Estado adota para resolver problemas e fomentar essa forma de produção. Conforme Panzutti e Monteiro (2023, p. 4),

[...] a agricultura familiar vem se consolidando com o apoio de políticas específicas, como as que se referem às compras institucionais, contando com diversos instrumentos para o seu desenvolvimento, no sentido de gerar empregos, distribuir renda e contribuir para o desenvolvimento local. (PANZUTTI; MONTEIRO 2023, p. 4),

O processo de abertura democrática possibilitou um “intenso movimento de rearticulação e florescimento de novas organizações na sociedade civil” (SANTOS, 2011, p. 79). No âmbito da agricultura familiar, destacaram-se mudanças na atuação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), na constituição da Central Única dos Trabalhadores (CUT), do Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais (DNTR). Essas organizações ganharam maior visibilidade política e passaram a reivindicar participação nas discussões de políticas públicas.

Ainda que com diferentes propósitos e estratégias, as ações dos movimentos sociais e organizações de agricultores revelaram as condições precárias de reprodução social vividas pelos pequenos produtores, pressionando o Estado a formular políticas públicas mais adequadas às suas necessidades. Segundo Grisa (2012, p. 154), “esse processo se tornou visível nos debates da Constituinte e na elaboração das Leis Agrícola e Agrária, espaços em que os representantes da agricultura familiar disputaram reconhecimento e recursos com os setores do agronegócio”.

Contudo, nas décadas de 1980 e 1990, o processo de liberalização econômica, baseado em princípios neoliberais, impôs novas estratégias e instrumentos à ação governamental. Medidas voltadas à redução da intervenção estatal, à desregulamentação das atividades econômicas e à privatização de empresas públicas foram implementadas, desestruturando instrumentos clássicos da política agrícola. Segundo Bresser-Pereira (1996, p. 45), “esse movimento representou a adoção de políticas pautadas pela confiança no mercado como mecanismo de regulação econômica”. Para Delgado (2012, p. 87), a abertura comercial e financeira reduziu o apoio estatal à agricultura familiar e concentrou recursos no agronegócio. De forma semelhante, Graziano da Silva (1999) observa que esse processo de abertura e liberalização levou ao enfraquecimento das políticas agrícolas de proteção aos produtores rurais.

Dentro desse cenário, a agricultura familiar se torna um espaço de estudo essencial para compreender as relações de trabalho e as dinâmicas sociais no campo. Segundo Marx (1867), o trabalho é um processo indispensável na formação do ser social e da sociedade que o constitui. Trata-se, conforme Lukács (2012, p. 304), da “totalidade das relações sociais produzidas pela prática trabalhadora, que transforma o homem em um ser histórico e consciente”. Nessa perspectiva, o trabalho não se limita à produção de bens materiais, mas é também um meio de subjetivação e construção de identidade (BENDASOLLI, 2007).

No contexto da agricultura familiar, o trabalho representa uma unidade entre terra, produção e família, em que o núcleo familiar é o principal responsável pelos meios e pela execução do trabalho. Serafim (2011, p. 12) explica que a categoria “agricultura familiar designa o inter-relacionamento entre trabalho, terra e família numa unidade de produção”, sendo a família a proprietária dos meios de produção e a principal responsável pela execução do trabalho. Ghizelini e Aragão (2019) complementam que, na década de 1990, a agricultura familiar passou a ser reconhecida como sujeito social, político e econômico fundamental para o desenvolvimento nacional.

Entretanto, as relações de gênero dentro desse modelo produtivo evidenciam tensões e contradições. Nessa perspectiva, o lugar das mulheres na esfera da produção rural passou a ser

objeto de preocupação a partir do final dos anos 1960, quando o feminismo ingressou no cenário acadêmico (HEILBON; SORJ, 1999). Herrera *et al.* (2023, p. 16) destacam que “ao se tratar de trabalho feminino, é imprescindível abordar o trabalho realizado tanto na esfera da produção, que gera renda, quanto da reprodução, que compreende o trabalho doméstico”.

Historicamente, as mulheres rurais foram excluídas do acesso a direitos sociais e trabalhistas. O Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963, foi um marco importante ao estender a legislação social e sindical ao campo, mas, como observa Carvalho (2002, p. 139), “seu principal impacto foi facilitar e desburocratizar a criação dos sindicatos rurais”. Contudo, os direitos inicialmente beneficiavam apenas os homens, mantendo as mulheres em posição de subordinação financeira e social.

Além da desigualdade na esfera produtiva, o trabalho feminino na agricultura familiar foi frequentemente caracterizado como “ajuda” ou “trabalho complementar” (PAULILO, 2016), o que reforça a invisibilidade de suas contribuições econômicas. Essa desvalorização “reflete a divisão sexual do trabalho, pautada por uma hierarquia que atribui menor importância às atividades femininas e naturaliza a desigualdade de gênero” (HERRERA *et al.*, 2023, p. 2).

A desigualdade de gênero, portanto, está diretamente relacionada à forma como a sociedade distribui papéis e valores entre homens e mulheres. As tarefas atribuídas às mulheres, geralmente ligadas ao cuidado e à reprodução, tendem a ser desvalorizadas, contribuindo para a perpetuação da subordinação feminina. Reconhecer essa desigualdade é fundamental para compreender as dinâmicas do trabalho no campo e os desafios enfrentados pelas agricultoras familiares na busca por igualdade e reconhecimento.

Diante desse contexto o trabalho ora apresentado tem como questão norteadora: As mulheres rurais vêm ganhando espaço nos diferentes ambientes sociais, ampliando seu papel no fortalecimento da agricultura familiar? Com vistas a buscar responder a referida questão norteadora, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo analisar para compreender o trabalho da mulher na agricultura familiar, suas tensões e contradições no contexto das transformações econômicas e sociais do meio rural brasileiro.

Como objetivos específicos temos: I) analisar os desafios e avanços na dinâmica do trabalho da mulher na agricultura familiar como fortalecimento do protagonismo da mulher no campo na divisão sexual e social no âmbito da agricultura familiar, II) compreender a percepção sobre o papel e a representatividade das mulheres rurais buscando identificar a importância do seu trabalho na renda e na qualidade de vida dessa população, III) compreender e identificar a relevância dos movimentos sociais, especialmente de mulheres na agricultura familiar como forma de fortalecimento das políticas públicas para a agricultura familiar.

Torna-se importante destacar que, a escolha do tema iniciou com a aproximação no campo de Estágio Obrigatório do Curso de Serviço Social no Instituto de Desenvolvimento Rural do estado do Tocantins, que me levou a conhecer mais e a refletir sobre a mulher na agricultura familiar e como se dá esse trabalho para a melhoria da qualidade de vida. Essa experiência possibilitou maior contato com a agricultura familiar e suscitou reflexões sobre o papel da mulher nesse contexto. Soma-se a isso, o fato de que a escolha também se fundamenta em minha vivência pessoal, uma vez que, por um período, vivi no meio rural, acompanhando de perto o cotidiano de trabalho no campo e observando minha mãe e minhas irmãs desempenhando diversas tarefas produtivas e reprodutivas.

Essas experiências despertaram o interesse em compreender mais profundamente a realidade das mulheres na agricultura familiar e a forma como esse trabalho contribui para a melhoria da qualidade de vida. Desse modo, evidencia-se que a importância desta pesquisa para a comunidade está relacionada ao fortalecimento e ao empoderamento feminino, especialmente das mulheres que atuam na agricultura familiar e buscam a ampliação de sua autonomia e renda.

Desse modo, evidencia-se que a importância desta pesquisa para a comunidade está relacionada ao empoderamento feminino, especificamente da mulher que trabalha na agricultura familiar e que busca a melhoria na sua renda familiar. A relevância do estudo para a profissão do Serviço Social, se dá com vistas a fortalecer a intervenção do assistente social na construção de políticas públicas que considerem as necessidades específicas da agricultura familiar.

1.1 Procedimentos Metodológicos

O presente trabalho foi elaborado com base em **revisão bibliográfica** sobre a temática *O trabalho da mulher na agricultura familiar: tensões e contradições no campo*. Foram utilizadas **fontes secundárias**, como livros, artigos científicos, teses, dissertações e documentos institucionais que abordam o tema da agricultura familiar, das políticas públicas rurais e da desigualdade de gênero no campo. Também foram consultadas legislações e programas voltados à agricultura familiar e à promoção da igualdade de gênero no meio rural, com o objetivo de compreender o contexto histórico, político e social em que se insere o objeto de estudo. Destaca-se ainda os dados oriundos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e do Censo Agropecuário de 2017.

De acordo com Gil (2008, p. 44), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Assim, a revisão teórica fundamentou-se em autores que discutem a agricultura familiar e as transformações no meio rural (GRISA, SCHNEIDER, DELGADO, GRAZIANO, SILVA, entre outros), bem como em estudiosos das relações de gênero e do trabalho feminino no campo (PAULILO, SILIPRANDI, SALES, HERRERA et al.).

Segundo Garcia (2016, p. 293), a pesquisa bibliográfica “deve ter como escopo tudo o que já foi publicado em relação ao tema de estudo, pois só assim o pesquisador poderá formular uma nova teoria, hipótese ou contribuição sobre o assunto”. Nessa perspectiva, a pesquisa buscou reunir e sistematizar os principais debates acadêmicos sobre o papel da mulher na agricultura familiar, suas formas de inserção produtiva e os desafios para o reconhecimento social e econômico do seu trabalho.

Vale ressaltar que, conforme Lima e Mioto (2007, p. 44), a pesquisa bibliográfica “é sempre realizada para fundamentar teoricamente o objeto de estudo, contribuindo com elementos que subsidiam a análise futura dos dados obtidos”. Assim, o levantamento teórico foi essencial para compreender as relações entre gênero, trabalho e políticas públicas no meio rural brasileiro.

Trata-se de uma pesquisa de **abordagem qualitativa**, que, segundo Creswell (2007, p. 186), “na perspectiva qualitativa, o ambiente natural é a fonte direta de dados e o pesquisador é o principal instrumento de coleta e interpretação”. Dessa forma, o estudo buscou interpretar os fenômenos sociais a partir do contexto histórico e das experiências vividas pelas mulheres agricultoras, valorizando a dimensão subjetiva e social do trabalho.

Como método de análise, adotou-se o **materialismo histórico-dialético**, por possibilitar a compreensão da realidade social a partir das condições materiais e das contradições presentes nas relações de produção. Esse método permite analisar o trabalho das mulheres rurais em sua totalidade, considerando as dimensões históricas, econômicas e sociais que o determinam. Segundo Marx (2008, p. 48), “é preciso, ao contrário, explicar essa consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito que existe entre as forças produtivas e as relações de produção”. Assim, o método possibilita compreender as desigualdades de gênero não como fenômenos isolados, mas como expressões das relações sociais historicamente construídas no modo de produção capitalista.

O Trabalho de Conclusão de Curso está estruturado da seguinte forma:

No primeiro capítulo, intitulado *Expressões da Questão Agrária no Contexto Brasileiro*, apresenta-se uma contextualização histórico-social da formação da questão agrária no Brasil,

discutindo suas raízes na estrutura fundiária colonial, suas contradições enquanto expressão da questão social e o papel dos movimentos sociais e das políticas públicas no fortalecimento da agricultura familiar.

No segundo capítulo, denominado *O Trabalho da Mulher na Agricultura Familiar*, analisa-se o conceito de trabalho a partir de Marx e outros autores, os significados e especificidades do trabalho na agricultura familiar e as tensões e contradições vivenciadas pelas mulheres rurais, incluindo a divisão sexual do trabalho e os desafios impostos pelas relações produtivas no campo.

Por fim, nas *Considerações Finais*, serão retomados os principais pontos discutidos, destacando como a estrutura agrária brasileira, as políticas públicas e o papel da mulher no âmbito da agricultura familiar e nos movimentos sociais como forma de fortalecimento do seu protagonismo. Destacamos ainda, os avanços, desafios e caminhos para o fortalecimento das mulheres no meio rural.

CAPÍTULO 1

2 EXPRESSÕES DA QUESTÃO AGRÁRIA NO CONTEXTO BRASILEIRO

Neste capítulo, será abordado uma breve contextualização sócio histórica da questão agrária brasileira e sua particularidade enquanto manifestação das expressões da questão social, tendo em vista que:

[...] a questão agrária expressa um conjunto de contradições decorrentes da apropriação capitalista da terra que envolve, por um lado, um processo de concentração fundiária, renda e riqueza, e, por outro, a produção de miséria, exclusão e desigualdade social no campo (DUARTE, 2015, p. 316).

Ao longo da história do Brasil houve várias crises em seus ciclos produtivos que mexeram com a economia do país, que se manteve essencialmente rural até a década de 1930, onde ocorreu a industrialização, que fez com que os trabalhadores rurais abandonassem suas casas, a procura de melhores condições de vida, entre tanto eles se depararam com o desemprego e com a marginalização do seu grupo social, pois o que prevalecia era a miséria.

A questão agrária está intimamente relacionada à estrutura fundiária e as relações produtivas de trabalho no campo, envolve a questão da terra e o espaço rural enquanto expressões determinantes para a configuração da estrutura societária do capitalismo desenvolvido no Brasil, assim como em outros países da América Latina que guardam uma trajetória agrária marcada pela exploração dos países que os colonizaram sendo os conflitos e contradições inerentes a “questão agrária devido às relações de exclusão, expropriação, desigualdades causadas pelo capital” (FERNANDES, 2008, p.74).

2.1 Perspectiva Histórica da Questão Agrária no Brasil

No Brasil, a questão agrária teve início ainda no período de colonização portuguesa onde se instaurou o Regime de Sesmaria - Regime vigente em Portugal - no qual o domínio de posse era do rei (ou Estado), o que, desde logo, estabeleceu determinado padrão de ocupação do solo. Nesse entendimento, segundo Nakatani, Faleiros e Vargas (2012, p. 215), “a Coroa portuguesa detinha a posse da terra, cedendo-se aos ocupantes a concessão de uso com direito a herança, de modo que inexistia a propriedade privada da terra nesse modelo adotado inicialmente, apenas a sua concessão”.

Nesse contexto histórico, apenas os brancos, e católicos tinham o direito a posse de terra em quanto que os escravos, índios, judeus entre outros, não tinham o mesmo direito. Prado Júnior (1942, p.42) afirma que “o modelo colonial no Brasil se deu por meio de três componentes fundamentais na organização social, quais eram: a grande propriedade fundiária, a monocultura de exportação e o trabalho escravo”.

Segundo Stival (2022, p. 24), “a estrutura fundiária brasileira foi moldada pela colonização, que resultou na concentração de terras e na manutenção do latifúndio desde a chegada dos portugueses”. A ocupação do espaço rural ocorreu de forma desigual, inicialmente por meio das capitânicas hereditárias e posteriormente pela apropriação de terras indígenas, consolidada pelas sesmarias para a produção de cana-de-açúcar e café para exportação.

[...] é sobre o Brasil agrário que se edificam as estruturas social e política da nação. A permanente reiteração do poder político que provém da propriedade da terra, concentrada nas mãos de poucos desde quando começou a ser distribuída arbitrariamente pela Coroa Portuguesa, é seu traço fundamental. Da mesma forma, foi determinante o objetivo que a Coroa tinha para a colônia: a exploração das riquezas naturais, começando pelo extrativismo e fixando-se, logo em seguida, na monocultura (LUSA, 2012, p. 30).

Nesse sentido, caracteriza-se esse modelo a recorrência das grandes unidades produtoras de amplas escalas, um tipo de agricultura altamente especializada, “sendo absolutamente subsidiária a produção de outros gêneros e culturas, e a adoção da mão de obra escrava africana, oriunda, notadamente da região da atual Angola, África” (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012, p. 215). Neste contexto, destaca-se que a forma familiar de produção agropecuária sempre esteve presente quando do período de ocupação do Brasil pela Coroa Portuguesa, mas de uma forma subordinada a grandes propriedades de terras. Desse modo, a produção familiar no Brasil no tempo colonial se deu a partir de:

[...] atividades semiautônomas praticadas por homens livres, pequenos produtores sem escravos, que trabalhavam a terra com a eventual ajuda de familiares. Esses pequenos produtores não passavam, na maioria das vezes, de simples agregados dos grandes proprietários de terras e de escravos, os quais lhes cediam por empréstimo pequenos lotes de terra para cultivo, em troca de serviços de todo o tipo - inclusive, principalmente, de capangagem. Os referidos produtores cultivavam gêneros alimentícios para seu próprio sustento e para o consumo dos pequenos mercados locais e de cidades mais próximas [...], eles eram frequentemente paupérrimos, vivendo em condições materiais apenas um pouco melhores que as dos escravos. [...]. De um modo geral, todavia, as culturas de subsistência nunca deixaram de constituir atividades secundárias e subsidiárias em relação às grandes lavouras escravistas de exportação (SZMRECSÁNVI, 1990, pp. 14-16).

Dessa maneira, mesmo diante das dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores familiar, tendo em vista a sua condição de trabalhador subordinado e, nesse sentido, estando sempre em posição secundária no processo produtivo subordinado à grande propriedade se mantiveram

focados em produzir produtos alimentício como o milho, o feijão entre outros, para sua subsistência. Nesse mesmo movimento, os grandes produtores de terra estavam ocupados em produzir para o mercado internacional.

Torna-se importante assinalar, que o Regime de Sesmaria teve seu fim no ano de 1822, mais se manteve até os anos de 1850, ou seja, o processo de superação do estatuto colonial, ocorrido no bojo da queda do Antigo Regime, apresentou segundo Nakatani, Faleiros e Vargas (2012, p. 217),

[...] um caráter dual. Se, por um lado, os processos de independência dos países latino-americanos podem ser caracterizados como revolucionários, uma vez que internalizaram os centros de decisão e criaram um espaço político que representasse os interesses das respectivas elites nacionais, por outro lado não romperam com o modelo agroexportador inserido em determinada divisão internacional do trabalho capitaneada pela Inglaterra. (FALEIROS; VARGAS 2012, p. 217),

Em meado do Século XIX, o Estado brasileiro sofria com as grandes pressões que vinham por parte dos grandes fazendeiros plantadores de café, para expandir seus mercados, uma vez que os escravos naquela época não tinham poder de compra, e seus aliados, eram esses mesmo que os pressionavam. Entendendo o Século XIX como “o momento de definição da hierarquia entre as nações, coube ao Brasil marcar passo numa posição absolutamente subordinada no que se refere à industrialização (avanço das forças produtivas) e aos fluxos de capitais” (NAKATANI; FALEIRO; VARGAS, 2012, p. 218).

Neste sentido, a abolição era apenas uma questão de tempo. Contudo, a continuidade,

[...] da escravidão no tempo (só foi abolida em 1888) e no espaço (abarcava todo o espaço agora nacional) corroborou tal característica e impediu a formação de uma estrutura social que demandasse amplo acesso à terra. Nesses termos, inexistia, no tecido social, um grupo composto por uma classe média ou mesmo um *protoproletariado* rural que poderia constituir de- manda para um mercado de terras (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012, p. 218, destaques dos autores).

Nesse movimento, as primeiras tentativas de mudança na questão da terra só vieram à tona em 1850, com a chamada Lei de Terras que “representou a introdução do sistema de propriedade privada das terras, estabelecendo, desde então, um mercado de terras” (NAKATANI; Faleiros; Vargas, 2012, p. 219). Assim, as terras que não se reduziam à condição de propriedade de algum ocupante foram declaradas devolutas e,

[...] pertencentes ao Estado brasileiro, que fora, evidentemente, conivente com fraudes, títulos e documentos falsificados e alterações topográficas, de modo que a lei pouco alterou a conformação fundiária nacional e muito menos a correlação de forças políticas no seio do Império (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012, p. 219).

Na verdade, o objetivo dessa legislação era bloquear o acesso à terra por parte da população supostamente livre dado o esgotamento da escravidão, antecipando o que poderia ser uma ameaça ao poder de parcela da elite nacional, qual seja, a quebra do monopólio da terra. A Lei de Terras, foi um acordo feito pelo Governo brasileiro e os grandes fazendeiros produtores de café, onde somente dessa forma seria possível adquirir a posse de terra por meio da compra em dinheiro, ou seja, a Lei de Terras, foi uma solução encontrada pela elite brasileira para impedir o acesso livre a terra por parte da população pobre que era maioria àquela época, sendo nesse sentido, um artifício fundamental para as elites daquela época para manter a estrutura agrária e resolver o problema de mão-de-obra para o café. Como afirma Martins (1997),

[...] o objetivo era criar “por meios falsos” uma massa real e verdadeira de ‘despossuídos’ [...], que não tivesse nenhuma outra alternativa senão trabalhar para os grandes proprietários de terra. A Lei de Terras foi um artifício para criar um problema e, ao mesmo tempo, uma solução social em benefício exclusivo dos que tinham e tem terra e poder (MARTINS 1997, p. 17-18), destaque do autor).

Desse modo, a compra para acesso à terra estava condicionada a um valor alto cujo objetivo era que o trabalhador sustentaria, de alguma forma, a economia promovendo a circulação de Riqueza, ou seja, esse trabalhador, deixava de ofertar sua mão-de-obra para o mercado, que exigiria a importação de imigrantes. Além disso, o trabalhador se tornaria proprietário e passava a produzir para si próprio resolvendo uma produção que sofria quase que é completamente, a sua necessidade de compra de produtos para subsistência. Essa organização fez com que os trabalhadores rurais tivessem a condição para aquisição de Terra que permaneceu sendo a Sabará pela elite.

É, neste Século, que surgiu a questão agrária brasileira conforme assinala Martins (1997):

[...] surge a questão agrária quando a propriedade da terra, ao invés de ser atenuada para viabilizar o livre fluxo e reprodução do capital, é enrijecida para viabilizar a sujeição do trabalhador livre ao capital proprietário de terra. Ela se torna instrumento da criação artificial de um exército de reserva, necessário para assegurar a exploração da força de trabalho e a acumulação. A questão agrária foi ganhando visibilidade, à medida que escasseavam as alternativas de reinclusão dos expulsos da terra (MARTINS 1997 p. 12).

No final do Século XIX e início do Século XX, o processo de industrialização da economia brasileira adquiriu uma natureza completamente diferente a partir de 1930, onde o Brasil iniciou o aprofundamento de seu esforço industrialista a partir da sobreutilização da capacidade instalada, da ampliação da jornada de trabalho e da substituição de importações. Esse contexto foi propício para o movimento da Reforma Agrária, visto que os interesses dos industriais iriam contra os fazendeiros, logo esse foi a oportunidade de a burguesia entrar com

um conflito os proprietários de Terra e, assim tentar a Reforma Agrária para o desenvolvimento do capitalismo no país.

Nesses termos, percebe-se um intenso mecanismo de transferência de capitais das atividades agrícolas para as industriais, uma vez que, financiadas com juros reais negativos e altamente lucrativas pelo lado dos salários, verificando-se o correlato fluxo de renda campo-cidade e um dos processos de migração mais violentos do século XX, sendo está a origem dos graves problemas urbanos hoje verificados nas grandes cidades brasileiras. Segundo Nakatani; Faleiros e Vargas (2012, p. 221-222) “a agricultura, bem como o latifúndio, adquire outro papel nessa situação [...], porém a atividade agrícola perde a centralidade do ponto de vista da dinâmica econômica agora capitaneada pela indústria e pela renda interna”.

Aqui, torna-se importante assinalar, que “o capitalismo no campo brasileiro se caracteriza pela exploração da força de trabalho rural e pela concentração da propriedade da Terra” (MARTINS, 2010, p. 23). Esses dois processos foram instrumentos de desenvolvimento capitalista a partir do modo de produção exercido pelo sistema colonial a comando das metrópoles, onde, neste cenário surge também a chamada acumulação primitiva que segundo Marx (1985, p.785), nada mais é que “a expropriação das massas de trabalhadores do campo como um pressuposto do capitalismo”. Nessa concepção, a transformação do dinheiro e das mercadorias como meio de sobrevivência só era posta se ocorresse o então chamado trabalhadores livres como explica Marx (1985):

[...] trabalhadores livres no duplo sentido, por que não pertencem diretamente aos meios de produção, como escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como, por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelos contrários, livres, soltos, e desprovidos deles. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a acumulação capitalista se apoie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mais a reproduz lado, os meios de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados (MARX, 1985, p.262).

Cumprir destacar, que para Marx (1983, p.649) o “objetivo do capital não é a satisfação das necessidades, mas a valorização do valor, a acumulação de capital”. E que, de acordo com Oliveira (2007, p. 66)

[...] o capitalismo, a terra, transformada também em mercadoria, tem um preço, mas não tem um valor, porque não é produto criado pelo trabalho humano. A propriedade capitalista da terra é renda capitalizada; é direito de se apoderar de uma renda, que é uma fração de mais- valia social e, portanto, pagamento subtraído da sociedade em geral. Este fato ocorre porque há uma classe que detém a propriedade privada da terra e só permite sua utilização como meio de produção (arrendada ou não), através da cobrança de um tributo: a renda capitalista da terra (OLIVEIRA, 2007, p. 66).

Nesse sentido, “os conflitos que envolvem o capitalismo fazem parte da questão agrária devido às relações de exclusão, expropriação, desigualdades causadas pelo capital” (Fernandes, 2008, p.74) e que se tornaram mais evidente com o avanço da industrialização, onde a demanda por bens salários ampliou-se consideravelmente, e a resposta da agricultura foi dada pela incorporação de novas terras, das fronteiras internas de um território continental. Assim sendo,

a dolorosa modernização verificada na agricultura nos anos de 1960 e 1970 “teve como uma de suas precondições a derrota de qualquer proposta de uma efetiva reforma agrária, optando-se por um desenvolvimento capitalista no campo com a manutenção de uma estrutura fundiária pretérita” (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012, p. 227).

Devidas as grandes transformações que aconteceram no espaço agrário, deu se lugar a Reforma Agrária, que é uma política pública que possibilitaria a resolução de problemas fundiário brasileiro. Essa luta pela Reforma só ganhou força em 1950. Segundo Oliveira (2000, p. 15) “a Reforma Agrária é um processo complexo que envolve não apenas a distribuição de terras, mas também a criação de condições para que os trabalhadores rurais possam se desenvolver”.

Nesse sentido, torna-se importante ressaltar os Projetos e Programas que fizeram parte da Reforma Agrária no Brasil foram: Reforma Agrária Solitária, Cédula da Terra, Banco da Terra e Crédito Fundiário. Esse foram os Programas de financiamento rural com o apoio do Banco do Brasil, segundo Suer (2010) um dos órgãos responsável pela execução da Reforma Agrário no Brasil o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) como sendo o órgão que tem a responsabilidade da realização da identificação, da desapropriação e também a distribuição das terras, assim como também oferece assistência técnicas e financeira aos assentados. O INCRA também é responsável pelo monitoramento dessas terras, para que elas sejam utilizadas de forma produtiva e sustentável. Assim, contribui para a redução da violência e da pobreza, promovendo a equidade na distribuição de terras, evitando conflitos que venham prejudicar as pessoas que vivem da terra.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) foi criado em 1970, pelo Decreto-lei nº 1.110, sendo uma autarquia que veio para assumir as atribuições de duas instituições então existente: o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA). O INCRA tem como diretriz promover a cidadania, proporcionar a desconcentração e democratização da estrutura fundiária e gerar renda no campo.

Conforme assinalam Berhring e Boschetti (2011) e Boschetti (2018), no Século XX o capitalismo enfrenta uma profunda crise, levando a ajustes estruturais os quais foram

implementados pela burguesia para lidar com a crise do capital que se configura no neoliberalismo sendo este:

[...] o corolário da reação burguesa à sua própria crise e que tem como eixo central uma forte ofensiva sobre os trabalhadores, tendo em vista a extração do mais valor em condições ótimas ao redor do mundo, em especial nos países dependentes, em busca do diferencial de produção do trabalho (Mandel, 1982) e onde regra é a superexploração da força de trabalho (BOSCHETTI, 2018, p.02).

No Brasil, o avanço do neoliberalismo deu-se no Governo de Fernando Collor de Mello do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), e se consolida com no Governo de Fernando Henrique Cardoso nos anos de 1980 e início de 1990. Esse período marca o início do Projeto Político Neoliberal particularmente com o anúncio do Plano Collor I, que tinha como foco combater à inflação. De acordo com Sampaio (2002, p. 15), “a política neoliberal do governo de Fernando Henrique Cardoso teve um impacto negativo sobre a agricultura familiar, levando a uma maior dependência do capital industrial e contribuindo para o aumento da pobreza rural”.

Nessa perspectiva, a concentração de terra durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso, indica que se intensificaram as contradições sociais no campo, como a desigualdade fundiária. Segundo Fernandes (2001, p. 12), “a concentração de terra é um dos principais fatores de desigualdade social no campo” onde “a subordinação da agricultura familiar ao capital industrial foi um dos principais resultados da política neoliberal do governo de Fernando Henrique Cardoso, levando a uma maior dependência e vulnerabilidade dos agricultores familiares” (ABRAMOVAY, 1998, p. 100).

As políticas públicas, neste período visavam a redução da participação do Estado na economia brasileira, bem como o aumento da influência do mercado, da modernização da economia. Assim sendo, o impacto dessas medidas trouxe consequências significativas a exemplo do aumento do número de desempregados e da ampliação da desigualdade social.

Para a implementação do neoliberalismo, Fernando Henrique Cardoso, esbarrou num fator limitante de resistência liderado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), movimento esse que surgiu em 1984, um dos movimentos de grande importância nessa época e, que tem desenvolvido um papel significativo nas lutas pela Reforma Agrária no Brasil, não só nas conquistas de terras mais também no desenvolvimento e organização dos assentamentos. A luta pela terra é uma questão antiga no Brasil, que vem desde do período colonial como já assinalado. Desde então, o Movimento se consolidou em três objetivos centrais que continuam a guiar suas ações na atualidade sendo eles: a luta pela terra, pela Reforma Agrária e pela transformação social.

2.2 O Papel dos Movimentos Sociais na Agricultura familiar

Os movimentos sociais desempenham um papel essencial nas transformações da sociedade, constituído e organizados por diferentes atores sociais, provenientes de variadas classes, que se articulam com o propósito de impulsionar inovações, fortalecer a sociedade civil e promover transformações tanto no âmbito social quanto político.

No contexto histórico brasileiro do século XIX, o governo incentivou a vinda de milhares de imigrantes europeus para trabalharem na agricultura e nas fábricas, substituindo a mão de obra escrava após a promulgação da Lei do Ventre Livre e da Abolição da Escravatura. Nesse movimento, a industrialização no Brasil começa, entre as décadas de 1840 e 1860, a investir na produção, especialmente nas indústrias de tecidos de algodão, onde grande parte da mão de obra era formada por mulheres e crianças imigrantes.

Em 1919, essa predominância feminina ainda era visível no São Paulo e no Distrito Federal, “com o avanço da industrialização, as mulheres foram gradualmente substituídas por trabalhadores homens, enfrentando dificuldades como diferenças salariais, desqualificação, assédio e intimidação” (DEL PRIORE, 2012, p. 581).

No que se refere ao ano de 1922, foi criada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), com o objetivo de promover a educação, proteger mães e crianças, garantir acesso ao trabalho e direitos legais, auxiliar na escolha da profissão, estimular a colaboração entre mulheres, assegurar direitos políticos e fortalecer laços com outros países americanos (SAFFIOTI, 2013).

Até a década de 1950, predominavam as imprecisões teóricas a respeito dos produtores rurais, sendo todos eles julgados sob a nomenclatura de camponeses. No entanto, a partir daquela década, o setor agrário passou a ter uma relação mais íntima com o sistema urbano industrial e a se confrontar com a “[...] necessidade de abastecer os centros urbanos e gerar divisas para financiar as importações necessárias à industrialização” (SERAFIM, 2011, p. 10), demandando a discussão da questão agrária. Soma-se a isso o fortalecimento das lutas pelos direitos trabalhistas nas cidades, através do operariado urbano, e, no campo, o avanço da organização através das Ligas Camponesas, que encampavam a bandeira da reforma agrária. Numa conjuntura de acirramento dos conflitos classistas, tais lutas precipitaram o golpe de 1964, que promoveu a desmobilização das Ligas Camponesas, para reprimir os conflitos relativos à terra (SERAFIM, 2011).

De acordo com Serafim (2011), a redemocratização, em meio aos anos de 1980, recuperou as reivindicações dos movimentos sociais vinculados ao campo, a exemplo do

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e, com esse protagonismo, o conceito de agricultura familiar passou a ser difundido na academia, deixando de lado a caracterização de pequeno produtor, tomada apenas pelo tamanho das propriedades.

Durante a década de 1980, as organizações políticas de mulheres cresceram muito em todo o país, onde cada uma delas atuava de acordo com as necessidades e realidades de sua região. A exemplo do estado do Rio Grande do Sul, destacaram-se dois grupos importantes: as “Margaridas” e as “Mulheres da Roça” (criado em 1986), que mais tarde se uniram e formaram o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Rio Grande do Sul (MMTR). Em Santa Catarina, foi criado em 1983, o Movimento de Mulheres Agricultoras (MMA), também com o objetivo de fortalecer a organização e a luta das mulheres do campo.

No entanto, a realidade era bem diferente, mesmo nos sindicatos, a participação das mulheres acontecia de forma dependente, ou seja, elas só podiam participar por meio do pai ou do marido, e não como sócias independentes. Assim, a principal luta dessas mulheres era pelo direito de se sindicalizar e de ter acesso aos direitos sociais. No meio rural, essa dificuldade era ainda maior, pois a cultura patriarcal predominava, restringindo o papel da mulher apenas às tarefas domésticas e reprodutivas, sem reconhecimento como trabalhadora. Esse cenário fez com que a mulher rural não fosse reconhecida como trabalhadora, e essa falta de reconhecimento social também resultou em sua exclusão dos direitos previdenciários.

Cumprir destacar, que o funcionamento das propriedades rurais também dependia das mulheres, tanto nos cuidados com o lar quanto nas atividades agrícolas. No entanto, para que esse reconhecimento social fosse garantido, tornou-se essencial a participação política das agricultoras, a fim de pressionar o governo por direitos. Como destaca Schaaf (2003, p. 419), “como o governo tem poder, suas estratégias são obscuras, e as mulheres são individualmente invisíveis, é preciso, pois, uma organização coletiva. A organização, então, é pré-condição para se superar a situação e fazer justiça.”

No que diz respeito aos direitos sociais como a aposentadoria e o salário-maternidade, esses avanços foram resultado direto da intensa mobilização e participação das mulheres trabalhadoras rurais durante o processo de elaboração da Constituição Federal de 1988. Conforme destaca Aguiar (2016, p. 268), tais conquistas “marcaram profundamente a trajetória política das mulheres trabalhadoras rurais”, consolidando importantes garantias legais e sociais para esse grupo historicamente invisibilizado.

A garantia dos direitos sociais representou uma transformação profunda na vida das trabalhadoras rurais, especialmente das agricultoras, pois alterou de forma significativa a

posição da mulher no meio rural, assegurando-lhe reconhecimento e valorização como sujeito de direitos e como parte essencial da produção agrícola. O reconhecimento desses direitos foi de extrema importância para o movimento, pois marcou a primeira vez na história em que as trabalhadoras rurais reivindicaram “o direito de ter direitos”, exigindo participação ativa e o direito de voz e representação na esfera política.

É importante destacar que o movimento se tornou um espaço de emancipação tanto individual quanto coletiva para as mulheres, pois nele elas se sentem acolhidas, constroem laços de amizade e compartilham experiências. Esses momentos permitem que cada uma volte o olhar para si mesma, promovendo o autoconhecimento. Como observa Shaaf (2003, p. 430), “nesses espaços de convivência entre mulheres fora do ambiente familiar, as agricultoras desenvolvem novas formas de relacionamento, substituindo as relações de autoridade por vínculos de afeto, colaboração e igualdade, que valorizam cada uma”.

Os anos 2000, foi marcado por um enfraquecimento geral dos movimentos sociais. Contudo, contrariando essa tendência, os movimentos de mulheres rurais retornaram à cena nesse período, mobilizando-se nas ruas e ocupando diversos espaços públicos, reafirmando sua presença e sua luta por direitos onde incluíram novas demandas, exigindo do Estado a implementação de políticas públicas capazes de atender às suas necessidades específicas.

Um dos movimentos mais importantes das mulheres rurais é a Marcha das Margaridas cuja primeira Marcha das Margaridas aconteceu em agosto do ano de 2000, e reuniu cerca de 20.000 trabalhadoras rurais em Brasília/DF. Em adesão à Marcha Mundial de Mulheres, que mobilizou mulheres no mundo inteiro contra a fome e a violência sexista, as trabalhadoras rurais protagonizaram a maior mobilização de mulheres do movimento sindical tendo como lema: “2000 razões para marchar contra a fome, a pobreza e a violência sexista”

Figura 1: Margaridas em Marcha pela Reconstrução do Brasil e pelo Bem Viver



Fonte: Figura retirada do site <https://www.marchadasmargaridas.org.br/?pagina=homepage>

Entre os anos de 2000 e 2010, outras cinco marchas foram realizadas, tornando-se uma das maiores manifestações de mulheres trabalhadoras, em Brasília. A cada quatro anos, o evento apresenta pautas mais qualificadas, e em 2011, reuniu aproximadamente 100 mil mulheres. Atualmente, a Marcha das Margaridas encontra-se na 7ª Edição (**vide Figura 1**).

A 7ª Marcha das Margaridas ocorrida em agosto de 2023, tem como lema a *Reconstrução do Brasil e pelo Bem Viver* onde se reconstruir é construir novamente, é refazer, o que foi desfeito no ano de 2019 com o Governo de Bolsonaro que desconstruiu as políticas públicas e os direitos da população, de um modo geral, não foram apenas ameaçados como deliberadamente atacados durante seu mandato.

As mulheres, notadamente, as mulheres negras, trabalhadoras, do campo, da floresta e das águas vivenciaram os efeitos danosos da ausência dessas políticas no seu cotidiano. E isso significa que direitos lhes foram negados, assim como foram negadas existências e possibilidades de cuidado, proteção e segurança. Por isso essas mulheres se propuseram a marchar para reconstruir tudo o que foi destruído, e em condições nada fáceis: esse é o tamanho do desafio que está colocado também para a Marcha das Margaridas 2023.

O Bem Viver nasceu da experiência de vida coletiva de alguns povos e nacionalidades indígenas, e expressa suas formas de organização social e do viver coletivo, e as práticas políticas. Ele nos ensina que é possível construir relações de solidariedade e coletividade por meio de valores e princípios comuns.

Torna-se importante assinalar que, uma das principais causas defendidas pelas Margaridas é a busca pela igualdade de gênero no meio rural pois, como já assinalado, as mulheres do campo enfrentam diversos desafios, como a discriminação, a dificuldade de acesso à terra e aos recursos agrícolas, além da sobrecarga de trabalho. Outro pilar importante da luta das Margaridas é a demanda por uma Reforma Agrária efetiva, já que a centralização de terras no Brasil é um problema histórico que contribui para a pobreza e a falta de oportunidades no campo.

Um outro movimento social significativo ocorreu em 2006, denominado Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e mulheres do MST, que realizaram uma ocupação significativa na Aracruz Celulose, no Rio Grande do Sul. Em 2013, o I Encontro Nacional reuniu cerca de 5 mil mulheres, fortalecendo a participação feminina nos movimentos sociais. Segundo Aguiar (2016) “essas ações têm sido fundamentais para que as mulheres rurais avancem nas discussões sobre gênero e no reconhecimento de seu papel na família e na sociedade” (p. 261-295).

Esse contexto histórico das lutas por direitos no urbano e no campo abre espaço para analisar o papel de movimentos sociais rurais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais

Sem Terra, que surgiu como continuidade das demandas por terra, trabalho e igualdade, envolvendo tanto homens quanto mulheres em sua organização e reivindicações.

Torna-se importante destacar, que a criação do setor de gênero no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, representou um marco importante na institucionalização da luta das mulheres dentro do movimento. O principal objetivo desse setor é garantir a participação efetiva das mulheres nos espaços de decisão, compreendendo que essa não deve ser uma responsabilidade exclusiva delas, mas sim uma construção coletiva que envolve também os homens. Nesse sentido, Schwendler (2015, p. 112) afirma que “o debate de gênero no MST passou a ser entendido como uma responsabilidade de todo o movimento, e não apenas das mulheres, reafirmando o compromisso coletivo na transformação das relações sociais”.

Em 2000, a questão da cota de 30% de participação feminina nos congressos e instâncias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, foi revista, dando lugar à paridade de gênero, ou seja, 50% de mulheres em todos os espaços e processos de decisão. Essa mudança representou um marco na luta das mulheres dentro do movimento, resultado direto de sua auto-organização e mobilização. Conforme destaca Schwendler (2015, p. 118), “o MST avançou da cota mínima de 30% de participação feminina para a paridade de gênero em todos os espaços de decisão, resultado da organização e da luta das mulheres no interior do movimento”. Nessa mesma direção, Caldart (2012, p. 152) afirma que “a conquista da paridade de gênero expressa a força da auto-organização das mulheres e o reconhecimento de que a igualdade é princípio estruturante do movimento”.

Nessa perspectiva, as mulheres do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra conquistaram avanços importantes ao longo dos anos, assim, dentro do Movimento, conseguiram participar de cargos de direção com paridade de gênero, criar a Ciranda Infantil e institucionalizar o debate de gênero com o Setor Nacional de Gênero. Segundo Freire (2013), “a conscientização e a ação coletiva são fundamentais para a transformação social, pois despertam nas pessoas o senso crítico diante das injustiças e as incentivam a lutar por mudanças” (43-44).

Os movimentos sociais rurais desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Por meio da luta pelo acesso à terra, pelo reconhecimento do trabalho no campo e pela garantia de direitos sociais, esses movimentos fortalecem a participação política, promovem a igualdade de gênero e contribuem para a redução das desigualdades no meio rural. Assim, torna-se evidente que a organização coletiva é essencial para que trabalhadores e trabalhadoras rurais conquistem direitos e transformem suas realidades.

2.3 O Contexto das Políticas Públicas e a Agricultura Familiar

As políticas públicas destinadas à agricultura familiar tratam de importantes ações e diretrizes que o governo adota para resolver problemas e fomentar essa forma de produção. Conforme observado por Panzutti e Monteiro (2023, p. 4),

[...] a agricultura familiar vem se consolidando com o apoio de políticas específicas, como as que se referem às compras institucionais, contando com diversos instrumentos para o seu desenvolvimento, no sentido de gerar empregos, distribuir renda e contribuir para o desenvolvimento local (PANZUTTI e MONTEIRO 2023, p. 4).

Assim, o desenvolvimento das políticas públicas mostra como foram realizadas adequações ao longo dos anos, adaptando-se às realidades de cada época e necessidade. O processo de abertura democrática possibilitou um “intenso movimento de rearticulação e florescimento de novas organizações na sociedade civil” (SANTOS, 2011, p. 79). No âmbito da agricultura familiar, destacaram-se mudanças na atuação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), na constituição da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais (DNTR), do Conselho Nacional de Seringueiros (CNS) e do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB). Essas organizações ganharam maior visibilidade política e passaram a reivindicar a participação no fórum da agricultura familiar dentro das discussões de políticas públicas.

Ainda que com diferentes propósitos e estratégias, as ações dos movimentos sociais e organizações de agricultores revelaram as condições precárias de reprodução social vividas pelos pequenos produtores, o que pressionou o Estado a formular políticas públicas mais adequadas às suas necessidades. Segundo Grisa (2012, p. 154), “esse processo se tornou visível nos debates da Constituinte e na elaboração das Leis Agrícola e Agrária, espaços em que os representantes da agricultura familiar disputaram reconhecimento e recursos com os setores do agronegócio”.

Nesse mesmo movimento, o processo de liberalização econômica, fundamentado nas ideias do neoliberalismo para enfrentar a crise política e financeira das décadas de 1980 e 1990, impôs novas estratégias e instrumentos para a ação governamental.

Durante o processo de reestruturação do Estado e da economia brasileira, foram implementadas medidas voltadas à redução da intervenção estatal, à desregulamentação das atividades econômicas e à privatização de empresas públicas. Essas ações também incluíram o desmonte de instrumentos de política agrícola criados nas décadas anteriores, a liberalização dos mercados e a criação do Mercosul, como parte de um projeto de inserção competitiva no

cenário global. Segundo Bresser-Pereira (1996, p. 45), “esse movimento representou a adoção de políticas neoliberais, pautadas pela confiança no mercado como mecanismo de regulação econômica”. De modo complementar, Delgado (2012, p. 87) observa que “a abertura comercial e financeira resultou na redução do apoio estatal à agricultura familiar e na concentração de recursos em setores do agronegócio”. Já Grisa e Schneider (2015, p. 32) destacam que “esse contexto levou à reformulação das políticas públicas rurais, reduzindo a capacidade de intervenção estatal e ampliando as desigualdades no campo”.

Conforme analisa Delgado (2012, p. 45), “as políticas neoliberais implementadas nesse período promoveram a retração do Estado no campo, a desregulamentação dos mercados agrícolas e a privatização de empresas públicas, desestruturando instrumentos clássicos da política agrícola brasileira”. De forma semelhante, Graziano da Silva (1999) aponta que o processo de abertura econômica e liberalização dos mercados levou ao enfraquecimento das políticas agrícolas de proteção aos produtores rurais.

No Brasil as políticas públicas implementadas e voltadas para a agricultura contribuíram significativamente para o crescimento econômico e social das agricultoras e dos agricultores familiares, uma vez que possibilitam o acesso ao Mercado Institucional de Alimentos (MIA). Maluf (1999) caracteriza o MIA como um sistema de compras de alimentos realizado pelas diversas esferas de governo para atender os programas especiais e dos serviços públicos regulares, dentre os quais destacam-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esses programas requerem a aquisição de hortifrutigranjeiros e outros produtos da agricultura familiar e das comunidades tradicionais, uma vez que seja atendida a garantia da segurança alimentar, por meio do cumprimento de exigências higiênico-sanitárias necessárias (RIBEIRA; SILVA, 2018).

Nesse sentido, as políticas públicas destinadas à agricultura familiar se constituem de importantes ações e diretrizes que o Governo Federal adota para resolver as necessidades desse segmento de população. Assim, a partir da identificação das necessidades específicas do setor de produção familiar, compõe-se a base de um projeto nacional de desenvolvimento para este segmento rural brasileiro.

A agricultura familiar é uma profissão de **quem** vive no campo e produz em regime familiar tendo como característica predominante a produção e a administração realizadas pela própria família e nela trabalha diretamente a família, onde o grande desafio e um dilema no que tange à agricultura familiar é o desenvolvimento rural sustentável atrelado a ele o desenvolvimento econômico e ambiental. Segundo Santos e Anjos (2025, p. 4)

[...] para efeito da política pública, a agricultura familiar é caracterizada pelos seguintes aspectos: possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais; a gestão da propriedade ser de responsabilidade da família; apresentar, no mínimo, metade da renda familiar advinda do cultivo na propriedade familiar; a mão de obra utilizada ser predominantemente da própria família. (SANTOS E ANJOS 2025, p. 4)

No entendimento de Teixeira (2023, p. 109-135) as políticas públicas de apoio à agricultura familiar passaram por diversas mudanças desde a consolidação do Estado de Bem-Estar Social até os dias atuais, “com a emergência de novos atores e instituições, essas mudanças são feitas através de inflexões e rupturas, o que marcam assim a construção e consolidação das políticas públicas”. Desse modo, o desenvolvimento e ampliação das políticas públicas no âmbito da agricultura familiar, revela como as necessidades desse campo foram sendo realizadas ao longo da história.

O reconhecimento da agricultura familiar no país tem se dado de três formas principais, distintas, mas complementares entre si. A primeira diz respeito ao aumento de sua importância política e dos atores que se constituíram como seus representantes (com a formação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF) como organização específica de agricultores familiares e, de outro lado, com a reorientação política da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), que a partir de meados dos anos 1990, passou a fazer uso da categoria agricultor familiar). A segunda se refere ao reconhecimento institucional propiciado pela definição de espaços no Estado, criação de políticas públicas e pela Lei da Agricultura Familiar. E a terceira advém do trabalho de reversão das valorações negativas que eram atribuídas a este modelo de agricultura, tais como: atrasada, ineficiente e inadequada.

Ao nos referirmos a agricultura familiar, tomamos por base a definição preconizada na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF¹). Segundo a referida Lei, especificamente no seu Artigo 3º:

[...] considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio

1 As operações de créditos rural contratadas no âmbito do PRONAF possibilitam aos agricultores familiares a aquisições de insumos, sementes, e realizem custeio de suas atividades, diárias como o custeio do feijão, milho entre outros produzidos por eles, são usados sistemas de socio biodiversidade, sistemas de produção de base agroecológica, sistema de orgânico, bovinocultura de leite, pesca, investimentos em moradias rurais, viveiros de mudas, turismo rural e artesanato. O banco responsável por realiza a execução do crédito rurais são: BNDES, Bancos Públicos e Privados e Cooperativas de créditos rurais. Segundo documento do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Nesse sentido, cumpre destacar a importância da definição territorial para a compreensão do que seja a atividade de agricultura familiar, visto que a área de produção só pode ter até quatro módulos rurais fiscais², por isso, são consideradas pequenas propriedades. Assim, a maioria das definições da agricultura familiar, baseia-se na mão-de-obra utilizada, em cada propriedade, na direção dos trabalhos e na renda não agrícolas. Em extensão territorial, há um ponto indispensável, a família seja proprietária da terra e assume o trabalho estabelecido.

A agricultura familiar requer também a atenção na construção de políticas públicas, uma vez que a maioria dos produtos que estão no consumo diário do contingente da população são decorrentes dessa produção agrícola. Nessa perspectiva, a partir da Política de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) foram sendo ampliados pelo governo brasileiro programas destinados às populações rurais como o Programa Nacional da Agricultura Familiar e o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA).

Cumpre destacar que, o Programa de Aquisição de Alimentos, do Governo Federal, foi regulamentado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2003, e alterado pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, tendo como objetivo estimular a aquisição de produtos da agricultura familiar e destiná-los, gratuitamente, a populações em situação de vulnerabilidade alimentar. Assim, o PAA busca incentivar a agricultura familiar, promovendo sua inclusão econômica e social, fomentando a produção sustentável, o processamento e a industrialização de alimentos e a geração de renda (BRASIL, 2023, art. 2º).

Esses programas possibilitam o acesso de alguns trabalhadores rurais há um crédito agrícola financeiro, cujo objetivo é destinar recursos para a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável através da valorização do ser humano e dos recursos naturais.

No que tange especificamente ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para que os agricultores rurais e ou produtores possam ter acesso à essa linha de crédito, é requerido que atendam aos seguintes requisitos: que sejam proprietários, posseiros, arrendatários ou concessionário da reforma agrária; que residam na sua terra, ou próximo a elas, que tenha terra de 4 a 6 módulos quando se tratar de pecuarista familiar, com 80% da

²Entende-se por módulo fiscal a unidade de medida expressa em hectares, fixada para cada município, considerando os seguintes fatores: tipo de exploração predominante no município; renda obtida com a exploração predominante; outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam significativas em função da renda ou da área utilizada (INCRA, 2008).

renda bruta anual familiar advinda da exploração agropecuária ou não agropecuária, que mantenha até dois funcionários permanentes e os outros por ajuda de terceiros.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar foi instituído pela Resolução nº 2.191/1995, com o objetivo de fornecer apoio financeiro às atividades agropecuárias desenvolvidas com o trabalho direto do produtor e de sua família. Seu regulamento foi alterado posteriormente pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. O referido Programa visa promover o desenvolvimento sustentável do meio rural por meio de ações que aumentem a capacidade produtiva, gerem empregos e elevem a renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares (BRASIL, 2006).

Magalhães *et al.* (2006) assinala que o PRONAF é uma das principais políticas públicas do Brasil na área agrícola e social, uma vez que, quatro anos após a implantação do Programa, o Governo Federal firmou mais de 2.550 milhões de contratos, com gasto de 6,9 bilhões na área social rural. Esse investimento foi ampliado ao longo dos anos, com intuito de reduzir a pobreza entre agricultores familiares brasileiros.

Cumpra destacar, que a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) é o órgão responsável pela gestão deste Programa e contém para sua intervenção, com uma equipe multiprofissional, incluindo o assistente social. A EMATER tem como principais funções: planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando ao aumento da produtividade, da renda líquida e a melhoria das condições de vida no meio rural, por meio da difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, de acordo com as políticas de ação dos governos distritais e federais.

A Lei nº 12.188 de 2010, define a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) como um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização dos serviços agropecuários e não agropecuários. Nesse sentido, a agricultura familiar ganha um incentivo a mais com a extensão rural que consiste em gerar e levar conhecimentos para o campo, através de visitas e cursos diversos, onde o técnico contribui para a expansão do aprendizado do produtor com orientação sobre as etapas de produção de plantio, e demais atividades desenvolvidas pelos produtores. É a partir dessa dinâmica, que a agricultura familiar tem sido valorizada também como segmento gerador de emprego e renda de modo a estabelecer um padrão sustentável.

De acordo com Carmo (1999), o perfil da agricultura familiar brasileira se refere a forma de organização produtiva, em que os critérios adotados para orientar as decisões relativas à

exploração agrícolas não se subordinam unicamente pelo ângulo da produção e rentabilidade econômica, levam em conta as necessidades e objetivos da família.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre agricultura familiar, publicado no Censo Agropecuário de 2017, a agricultura familiar é a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes, ocupando uma área total de 80 milhões de hectares, com cerca de 12 milhões de agricultores que tem essa atividade a sua principal ocupação, produzindo 60% de leite, 59% dos suínos, 50% das aves, 30% dos bovinos. Na agricultura, são produzidos 87% de mandioca, 70% de feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% de arroz e 21% do trigo de todo o país.

Embora a agricultura familiar atualmente seja importante para a economia do país, ela não poder ser enxergada de forma isolada, pois a mesma faz parte de um contexto marcado por particularidades que o diferenciam do cenário urbano. Além disso, este cenário possui diversas problemáticas e particularidades que o diferenciam do urbano, porém geralmente não recebe a devida atenção. Conforme afirma Bécher (2001), o campo é marcado pela ausência de proteção social, necessitando de um cuidado maior em relação aos estratos urbanos no que tange ao acesso e educação para diversas políticas – sem contar naquelas cujas agendas ainda precisa ser discutida é sua forma legal ainda precisa ser construída com os distintos sujeitos do campo.

[...] isso quer dizer que campo e cidade, cidade e campo, formam uma unidade contraditória. Isso porque é notória a existência de um todo [...] aonde a diferença entre setores da atividade econômica (agricultura, pecuária e outros, em um e a indústria, o comércio etc. em outro), vai sendo soldada de um lado pela presença, na cidade, do trabalhador assalariado do campo (OLIVEIRA; STÉDILE, 2004, p. 14).

Explorar o conceito de agricultura familiar se torna, portanto, uma premissa fundamental, uma vez que, historicamente ela tem sido exercida por famílias que trabalham no campo e que cotidianamente vivem marcadas pela vulnerabilidade socioeconômica além do fato de que não possuem extensas áreas de terra, tecnologias avançadas ou grande mão-de-obra. No entanto, essas famílias contribuem de maneira significativa para o abastecimento do mercado interno, como evidenciam dados do Censo Agropecuário do IBGE (2017), uma vez que essa categoria de produtores rurais representa 77% dos estabelecimentos rurais, abrangendo uma área total de 80,9 milhões de hectares, o que, em contrapartida, corresponde a 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários do país.

Ainda conforme dados do referido Censo, tem-se que essa atividade é fundamental em termos econômicos à 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes tendo em vista que:

[...] a agricultura familiar desempenha um papel fundamental no abastecimento do mercado interno e no controle da inflação, produzindo uma ampla diversidade de alimentos, como cereais, proteínas animais e vegetais, frutas, verduras e legumes (SILVA, 2003, p. 123).

Desse modo, destaca-se ainda que a agricultura familiar contribui significativamente no desenvolvimento econômico e social, e nesse sentido, na redução da desigualdade social. Nessa perspectiva, o acesso e o fornecimento de alimentos são essenciais para a sobrevivência humana e, quando colocado em questão os fatores em torno desta temática, é crucial ressaltar a sua importância em relação à segurança alimentar e nutricional, assim como em relação à produção diversificada e sustentável que supre e assegura o cumprimento desse direito constitucional básico, o direito social à alimentação (BRASIL, 2010).

Como já assinalado, a política pública voltada para agricultura familiar, busca não somente contribuir com alimentação saudável mais com a inclusão dessa classe no meio da sociedade como um todo. Outra política pública não menos importante foi a Previdência Social Rural (PSR), que é a política pública de maior alcance social no país. Durante a década de 1990, a Previdência Social elevou a renda per capita no campo, gerando menor desigualdade na distribuição desta renda. Esse tipo de aposentadoria tem beneficiado as populações rurais principalmente aquelas que se encontram em situações mais pobres, onde o acesso a este benefício tem se tornado fundamental no combate à desigualdade social e econômica.

A Previdência Social Rural, é de suma importância para a população que vive no campo, pois proporciona efeitos socioeconômicos positivos, nas áreas rurais, como também, na economia de boa parte dos municípios brasileiros. Conforme Delgado e Cardoso Jr. (1999), com a promulgação da Constituição de 1988, os trabalhadores rurais começaram a ter direitos aos benefícios da Previdência Social, nela, foram incluídos os trabalhadores rurais e os segurados em regime de economia familiar, nos planos de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Mas, essas mudanças passaram a vigorar somente em 1992, com a aplicação das Leis complementares, Lei nº 8.212 e Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991.

Nessas legislações, foram incluídas as mulheres, as quais passaram a obter direito à aposentadoria por idade, outro ponto importante nessa mudança foi a redução da idade para aposentadoria dos homens, que passou de 65 anos para 60 anos, assim como, o valor da aposentadoria passou de meio para um salário mínimo. Com isso, nos anos noventa, ocorreu uma considerável mudança no número de benefícios da Previdência Social Rural no país, e também pelo valor dos recursos destinados ao setor de aposentados e pensionistas.

Correio e Correio (2015, p. 893), assinalam que “os benefícios da PSR em muitos municípios agregam valor em diversas áreas: na composição da renda das famílias, ao

possibilitar a redução da pobreza no meio rural por meio da redistribuição de renda” assim como na “aquisição de medicamentos e no acesso aos serviços privados de saúde; no sustento de filhos e netos desempregados ou subempregados; ao permitir melhorias nas moradias; ao ser empregado como seguro agrícola”.

As políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar ampliaram o acesso dos produtores a mercados institucionais, diversificaram as formas de comercialização e garantiram maior participação das mulheres rurais, especialmente no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

De acordo com Farah (2004) “as políticas públicas podem ser entendidas como um curso de ação do Estado, orientado por objetivos específicos e refletindo interesses diversos” (p. 47). Entretanto, definir um problema como público e formular políticas para resolvê-lo é complexo, pois envolve conflitos entre grupos de interesse que buscam acessar recursos governamentais (Faria, 2003). Nesse contexto, “a formulação de políticas públicas constitui o estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzam mudanças no mundo real” (SOUZA, 2006, p. 26).

O PNAE é o programa mais antigo de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Brasil e o maior da América Latina e tem como objetivo oferecer uma alimentação saudável e equilibrada aos estudantes da rede pública e de entidades filantrópicas, contribuindo para o desenvolvimento físico e intelectual dos alunos, além de gerar renda para a agricultura familiar.

O programa teve origem na década de 1940, quando o governo federal já discutia a ideia de oferecer alimentação aos estudantes, mas, por falta de recursos, o projeto não foi implantado. Na década de 1950, com o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, o programa de merenda escolar começou a ser estruturado em nível nacional. Em 1955, foi criada a Campanha de Merenda Escolar (CME), ligada ao Ministério da Educação e apoiada por acordos com organismos internacionais.

Com o tempo, o programa passou por várias mudanças de nome e funcionamento. Inicialmente, era sustentado por doações de alimentos dos Estados Unidos, mas, em 1979, passou a se chamar oficialmente Programa Nacional de Alimentação Escolar. Em 1995, o programa foi descentralizado, e os municípios passaram a gerenciar a alimentação escolar. Antes disso, até 1994, o cardápio era padronizado para todo o país e não considerava os costumes alimentares regionais.

A partir de 2009, com a Lei nº 11.947, o PNAE tornou-se um direito do cidadão à alimentação adequada. Essa lei também determinou que pelo menos 30% dos recursos do programa fossem usados na compra de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo os

pequenos produtores e a economia local. A implementação dessas políticas permite articular a construção de mercados, fortalecer a agricultura familiar e estimular projetos inovadores no campo. A atuação dos programas brasileiros, tanto no contexto nacional quanto internacional, faz do Brasil uma referência em mercados institucionais voltados à agricultura familiar.

No ano de 2023, novas mudanças foram incluídas pela Lei nº 14.660³, resultado das lutas das mulheres rurais. A partir dessa mudança o Programa Nacional de Alimentação Escolar passa a priorizar a compra de produtos de grupos de mulheres da agricultura familiar e exige que, quando a compra é feita de uma família individual, pelo menos 50% do valor esteja em nome da mulher. Essas medidas mostram que o PNAE vai além da alimentação escolar — ele fortalece a agricultura familiar, promove a igualdade de gênero, valoriza a cultura alimentar local, gera trabalho e aumenta a renda no campo.

Como afirmam Santos e Anjos (2021, p. 11), o PNAE “ultrapassa a dimensão da alimentação ao se consolidar como uma política pública de fortalecimento da agricultura familiar e de promoção da autonomia econômica das mulheres”. Assim, o programa reafirma-se não apenas como uma política de segurança alimentar e nutricional, mas também como um instrumento de justiça social e de equidade de gênero no campo.

Podemos assinalar que, as políticas públicas voltadas à agricultura familiar avançaram e se desenvolveram muito nas últimas décadas, acompanhando as mudanças nas necessidades do campo e da sociedade. Inicialmente, o foco estava nas questões de produção e acesso à terra; depois, passou a incluir ações sociais e de assistência às famílias rurais.

Mais recentemente, as políticas voltadas à agricultura familiar têm buscado fortalecer os mercados locais, promover a segurança alimentar e incentivar práticas sustentáveis. Esse movimento demonstra que a agricultura familiar deixou de ser vista apenas como uma forma de subsistência, passando a ser reconhecida como elemento essencial para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país. Conforme destacam Grisa e Schneider (2015, p. 22), “esse segmento ocupa papel estratégico nas políticas de desenvolvimento rural e na construção de um modelo de desenvolvimento sustentável”.

Além disso, o fortalecimento da participação feminina na agricultura familiar impulsiona transformações significativas nas comunidades rurais, tanto econômicas quanto sociais. As mulheres, ao assumirem papéis mais ativos na produção e na gestão dos

3 Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher.

empreendimentos familiares, tornam-se agentes de mudança e lideranças locais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a diversificação produtiva. Segundo Siliprandi (2015, p. 42), “as mulheres têm desempenhado um papel fundamental na construção de experiências de desenvolvimento rural sustentável, incorporando novas práticas e valores que questionam as hierarquias tradicionais de gênero no campo”. Dessa forma, o Programa Nacional de Alimentação Escolar consolida-se como um exemplo de política pública capaz de integrar alimentação, educação e cidadania, ao mesmo tempo em que promove a valorização do trabalho e da autonomia das mulheres agricultoras.

CAPÍTULO 2

3 O TRABALHO DA MULHER NA AGRICULTURA FAMILIAR

3.1 Conceituando a Categoria Trabalho

Segundo Marx (1867) o trabalho é um processo indispensável na formação do ser social e da sociedade que o constitui. Intense-se por “a totalidade das relações sociais produzidas pela prática trabalhadora, que transforma o homem em um ser histórico e consciente” (LUKÁCS, 2012, p. 304).

O processo de trabalho resulta em valores de uso como uma finalidade de trabalho e, a transformação da natureza, como papel principal na constituição do ser social através do processo de trabalho. Portanto, “para Marx, ao transformarem a natureza, os homens transformam também a si próprios como seres humanos” (LESSA 2011 p.29).

Nesse contexto, o trabalho constitui categoria de estudo de diversas áreas das ciências, como a Antropologia, a História, a Economia, a Sociologia, a Psicologia, e a Filosofia (BENDASOLLI, 2007). Segundo o autor o trabalho se constitui como uma atividade central na constituição do ser humano, sendo um fator determinante na relação entre o indivíduo e o mundo. Destaca que o trabalho não é apenas uma forma de produção de bens materiais, mais um meio de subjetivação e construção de identidade.

Nessa sociabilidade, o trabalhador, vende sua mercadoria ou participar do processo de troca, torna se parte dela, pois alienando- se dela. Assim como assinala Marx (2013):

[...] toda produção capitalista, à medida que ela não é apenas processo de trabalho, mais ao mesmo tempo processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalhador quem usa as condições de trabalho, mas, que, pelo contrário, são as condições de trabalho que usam o trabalhador: só porem, com a maquinaria é que essa inversão ganha realidade tecnicamente palpável. Mediante sua transformação em autômato, o próprio meio de trabalho, com o trabalhador como capital, como trabalho morto que domina e suga a força de trabalho viva (MARX2013 p. 503-504).

O produto do trabalho aparece, no final, como algo alheio ou estranho ao trabalhador, como um objeto que não lhe pertence. “o trabalhador coloca a sua vida no objeto; mas agora ela não pertence mais a ele, mas sim ao objeto” (MARX, 1989b, p. 150).

Sendo assim Marx (1968, p512) relata que o trabalho constitui uma categoria fundamental na vida humana, pois é por meio dele que se estabelece o metabolismo com a natureza, transformando a matéria-prima em condições necessárias para a reprodução da existência. A satisfação das necessidades básicas configura-se como o elemento primordial do

instinto de sobrevivência, mas é ao racionalizar sua intervenção no mundo que o ser humano se diferencia: deixa de agir apenas como animal natural e passa a se afirmar como animal social.

A divisão social do trabalho, ao articular esforços coletivos em direção a objetivos comuns, organiza as relações sociais, gerando tanto cooperação quanto conflitos e ajustes. Assim, o trabalho se afirma como categoria central da sociedade, permitindo ao homem reconhecer-se como sujeito social inserido em um sistema de relações, em uma ordem que confere sentido à sua existência. No decorrer do processo histórico de consolidação do capitalismo, observa-se a progressiva expropriação do controle do trabalhador sobre o processo produtivo, o que implica, de forma correlata, a perda de autonomia em relação ao próprio trabalho.

[...] o que caracteriza a sociedade capitalista frente aos modos de produção anteriores é a redução da força de trabalho a mera mercadoria e, portanto, o desprezo absoluto das necessidades humanas. O resultado é um individualismo burguês: a redução da coletividade a mero instrumento para o enriquecimento privado dos indivíduos (LESSA; TONET, 2008, p.71).

Embora tenham ocorrido mudanças significativas no processo produtivo, nas tecnologias utilizadas e na relação estabelecida com a natureza, os pilares fundamentais do capitalismo permaneceram inalterados: a propriedade privada, a exploração e a alienação. Trata-se, de um sistema que, em sua essência, gera crises de forma recorrente. Diante delas, o capitalismo jamais apresentou uma solução efetiva, justamente porque tal superação não se encontra dentro de suas próprias possibilidades.

Assim, no início do século XVIII, a modernização da agricultura impulsionou a migração de diversas famílias rurais para as áreas urbanas, onde passaram a compor a força de trabalho das indústrias emergentes, gerando a mão de obra barata.

As condições sanitárias e de moradias aliado aos baixos salários, que lhe eram ofertados nas fabricas contribuíram para a Revolução Industrial, que foi considerado como um divisor de águas na história. Aproximadamente no final do Século XVIII, expandiu-se para outros países europeus, impulsionando o crescimento econômico e urbano.

A revolução provocou mudanças profundas na dinâmica da sociedade, ao introduzir novas formas de produção, organização do trabalho e relações econômicas, com a transição da produção rural para a industrialização nas cidades, que resultou em mudanças nas fabricas e a limitação do domínio técnico dos trabalhadores sobre seu próprio trabalho.

A Revolução Industrial, trouxe um aspecto importante, de um lado, capital e meios de produção de outro, o trabalho. Se antes, a produção necessitava da habilidade artesanal do

trabalhador, agora isso não era mais necessário, por que as máquinas realizavam todo o processo.

[...] a fragmentação do processo de trabalho e a cisão entre o momento teórico e o momento prático fazem com que os trabalhadores, responsáveis pela produção da riqueza, sejam impedidos de ter acesso a um saber que implique o conhecimento e o consequente domínio sobre a totalidade do processo produtivo. Dessa forma, a separação entre trabalho manual e trabalho intelectual se torna um instrumento de dominação do capital sobre o trabalho (TONET, 2012, p.55.).

A organização e mobilização da classe trabalhadora, desempenharam papel fundamental na luta por melhores condições de vida e de trabalho. Além da exploração nas fábricas, as massas populares enfrentavam condições precárias no âmbito social, marcadas pela falta de saneamento, habitação digna e meios adequados de subsistência, enquanto o Estado liberal permanecia indiferente às demandas do povo.

Segundo Marx (2004, p. 424-425), a Revolução Industrial marcou a transição do modo de produção artesanal para a manufatura, caracterizada pela mecanização crescente das atividades produtivas. Essa transformação intensificou a divisão social do trabalho, fazendo com que a produção de um bem dependesse da participação articulada de muitos trabalhadores especializados em etapas distintas do processo produtivo. A mecanização fragmentou o trabalho manual, submetendo-o ao controle do capital e aumentando a produtividade, ao mesmo tempo em que reduzia o domínio do trabalhador sobre o produto final.

Foi somente na metade do século XIX, que a classe trabalhadora reagia à exploração intensa baseada na mais-valia absoluta, sustentada pelo prolongamento da jornada laboral e também à exploração do trabalho de mulheres, crianças e idosos. Nesse contexto, a luta de classes se manifestou de forma contundente, revelando a questão social por meio de greves, protestos e mobilizações em torno da redução da jornada e da valorização da força de trabalho.

O trabalho ao longo da história configura-se como a forma de desenvolvimento humano, uma vez que está na base de todas as sociedades, determina as formas de interação com a natureza, produz valores de uso para satisfação das necessidades humanas e influência nas relações do homem entre si e de suas formas de sociabilidade, ou seja, o trabalho é o elemento central da ação e do desenvolvimento humano, determinante das relações sociais. Dessa maneira,

[...] o trabalho é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (utensílios, matéria-prima, objeto do trabalho, etc.) como orgânica [...], mas antes de tudo assinala a passagem, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social (LUKÁCS, 1981, p. 14).

Na perspectiva de Lessa (2011) o trabalho,

[...] é o fundamento do ser social porque transforma a natureza na base material indispensável ao mundo dos homens. Ele possibilita que, ao transformarem a natureza, os homens também se transformem (LESSA 2011 p.15).

Assim sendo, conforme afirmam Marx e Engels (2007),

[...] os homens, ao desenvolverem sua produção e seu intercâmbio materiais, transformam também, com esta realidade, seu pensar e os produtos dos seu pensar. Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência (MARX e ENGELS 2007, p. 94).

Assim, ao criar por meio do trabalho, o indivíduo transforma o seu meio e a si mesmo, uma vez que no fim do seu processo de trabalho produz outros conhecimentos e aprendizados que, no início de seu empreendimento, ainda não detinha; “ao desenvolvimento do trabalho corresponde, paralelamente, o nascimento da consciência e do conhecimento humano” (IAMAMOTO, 2011, p. 351).

Lukács (2012, p.339) afirmar que trabalho é fundamental para o desenvolvimento do ser social, que envolve diversos elementos sociais em interação. Sendo uma atividade complexa multifacetada, que não apenas possibilita diferentes formas de entendimento, mais também exige múltiplos olhares para sua compreensão. Podendo ser entendido como uma atividade remunerada ou não, produtiva ou criativa, realizada para um propósito específico.

O significado atribuído ao trabalho varia de sociedade para sociedade. Em alguns contextos ele é valorizado positivamente, enquanto em outros podem não ter a mesma conotação. O modo como a sociedade entende o trabalho é influenciado por vários contextos políticos, culturais e econômicos da história de cada povo. Marx (1996) afirma que o trabalho constitui “numa forma em que pertence exclusivamente ao homem” (p.297-298).

A primeira forma de trabalho surgiu nas comunidades primitivas, com o chamado trabalho primitivo que buscava resolver as necessidades do ser humano em relação a sua sobrevivência: caça, pesca entre outros. Fica evidente que aquilo que o distingue o trabalho humano e a sua essência, ou seja, a sua capacidade, por parte do ser humano, para alcançar um objetivo de forma clara e eficaz.

O trabalho humano é singular devido à sua natureza teológica, ou seja, orientada por um propósito. Segundo (LUKÁCS, 2013, p.53), “isso permite que um projeto ideal se torne realidade material, criando algo novo e radicalmente diferente do que existe na natureza”. Diante desse processo de trabalho, ocorre também uma dupla transformação como assinala Marx (1996):

[...] ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo, tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências

nelas adormecidas e sujeitas o jogo de suas forças a seu próprio domínio (MARX 1996 p. 297.).

Nesse sentido, em cada etapa do processo de trabalho, deve-se executar a tarefa de forma mais adequada possível, de acordo com o objetivo final. Assim o próprio objeto exige que o sujeito mobilize suas capacidades para transformar os objetos naturais. Segundo Lukács (2013, p. 104), “essa transformação acontece de tal forma que as mudanças internas no ser humano servem como meio para um melhor controle da sua relação com a natureza”.

Marx (1996, p.298) assinala três momentos considerados fundamentais para se compreender o trabalho e seus processos: “atividades orientadas a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios”. Quando um recurso natural é utilizado no trabalho, ele adquire um novo significado como objeto humanizado e útil à sociedade. Embora, mantenha suas características naturais, ganha novas determinações, como valor de uso, o que acontece no processo de trabalho.

[...] todas as coisas que o trabalho se desprende de sua conexão direta com o conjunto da terra, são objetos de trabalho preexistentes por natureza. Assim o peixe que se pesca ao separá-lo de seu elemento de vida, a água, a madeira que se abate na floresta virgem, o minério que é arrancado de seu filão. Se, ao contrário, o próprio denominador de matéria prima (MARX, 1996, p. 298).

Segundo Marx (1996) a capacidade que o ser humano tem de transformar a natureza ao seu redor, por meio da transformação simultânea do próprio homem e da natureza, os distingue dos demais animais, pois para ele é através do trabalho que o mundo natural é moldado conforme suas necessidades. O trabalho tem vários significados na vida do trabalhador, por um lado é visto como uma forma de obter renda, e por outra é uma atividade que proporciona realização em todos os sentidos da sua vida, possibilitando relações interpessoais, convívio social, que não somente se restringem às atividades rotineiras.

Na era da globalização e da flexibilização, a dinâmica do trabalho enfrenta novos desafios e transformações. Essa configuração tem impacto nas novas formas de organização do capital e da produção, que buscam flexibilizar e precarizar as condições de trabalho em um contexto globalizado e altamente competitivo. Para Antunes (2020), as mudanças nas relações de trabalho precisam ser analisadas criticamente, levando em conta a crescente desigualdade social e os novos desafios: aumento de contratos temporários, autônomo e informal; aumento tecnológico, como a inteligência artificial e automação; globalização e flexibilização laboral; dificuldades de adaptação das legislações trabalhistas para os trabalhadores.

3.2 Significados e Características do Trabalho na Agricultura Familiar

No contexto da agricultura familiar, a produção depende diretamente da mão de obra familiar. De acordo com Silva e Mendes (2015, p. 229), “a produção familiar corresponde a uma unidade de produção agrícola onde há relações com o espaço e com as dinâmicas do sistema de trabalho, no vínculo entre a família e seu entorno sociocultural”. Nesta estrutura familiar, conforme as autoras, as mulheres rurais têm papel fundamental, pois cabe a elas a responsabilidade da sobrevivência e reprodução.

Conforme Schneider et al (2020, p. 249),

[...] a unidade de produção familiar é formada por homens e mulheres de diferentes idades, que possuem diferentes formas de perceber a vida e objetivos diversos. Dessa forma, é comum ocorrerem subdivisões e designações para a realização das atividades e, em muitos casos, essa divisão está fortemente marcada pela divisão sexual do trabalho, havendo distinções sobre o que é o trabalho do homem, da mulher e dos filhos e das filhas. (SCHNEIDER et al 2020, p. 249),

Nesse sentido, o trabalho desenvolvido na Agricultura familiar é de suma importância para a economia, assim como, para toda população. A partir do final da década de 1980, e especialmente durante os anos 1990, ocorreu uma mudança significativa nas pesquisas e nos enfoques teóricos sobre o tema. Nesse período, o conceito de agricultura familiar passou a ganhar destaque, substituindo antigas visões que associavam esse tipo de produção a condições precárias ou à sua possível extinção.

Assim, “várias pesquisas acadêmicas passaram a ter como objeto de estudo a compreensão dos produtores familiares e o seu papel na estrutura político-econômica do país” (SERAFIGIM, 2011, p.12) e, na década de 1990, a categoria “agricultura familiar” passou a ser compreendida como um sujeito social, político e econômico (GHIZELINI; ARAGÃO, 2019). Serafim (2011, p. 12) propõe que, em termos gerais, a categoria agricultura familiar “designa o inter-relacionamento entre trabalho, terra e família numa unidade de produção”, sendo entendido que a família é proprietária dos meios de produção e assume o trabalho no estabelecimento produtivo.

Assim, os estudos começaram a reconhecer a importância socioeconômica, a diversidade e a capacidade produtiva da agricultura familiar, destacando que esse modelo de produção foi fundamental para o desenvolvimento da produção de alimentos no Brasil e em boa parte do mundo desenvolvido.

Segundo Abramovay (1998),

[...] o termo “pequena produção” é inadequado, pois oculta diferenças essenciais entre dois grupos distintos da agricultura. De um lado estão os camponeses, que tendem a ser prejudicados pelo avanço do capitalismo no campo; de outro, os agricultores familiares profissionais, que não são remanescentes do passado, mas sim a base do progresso técnico e do desenvolvimento capitalista na agricultura moderna (ABRAMOVAY 1998, p. 211).

Ainda conforme o autor, a agricultura familiar representa um modelo de organização agrícola baseado na empresa familiar, que apresenta vantagens sociais, econômicas e ambientais por ser mais democrática, eficiente e sustentável do que o modelo patronal. Nesse sentido, os agricultores familiares são vistos como produtores capazes de se adaptar às exigências do mercado moderno, diferenciando-se de outros pequenos produtores que não conseguem acompanhar essas transformações.

A ideia central é que o agricultor familiar constitui um ator social fundamental da agricultura moderna, resultado, em parte, da atuação do Estado por meio de políticas agrárias, de regulação de preços e de incentivo à inovação técnica. Esse processo foi particularmente evidente na Europa, onde o Estado desempenhou papel decisivo na consolidação da agricultura familiar como base da produção agrícola e da sustentabilidade rural.

Conforme destaca Ploeg (2008, p. 24), “o agricultor familiar não é uma figura do passado, mas um elemento central e dinâmico da agricultura moderna, resultado de longos processos de interação entre os agricultores, o Estado e o mercado”. Dessa forma, a agricultura familiar se reafirma como um modelo produtivo capaz de combinar tradição, inovação e sustentabilidade, mantendo-se como um pilar estratégico das políticas de desenvolvimento rural.

O pequeno produtor familiar combina diversas fontes de renda e trabalho, organizando a produção e a vida social com base em saberes transmitidos pela família. A interação entre agricultor, unidade familiar, propriedade rural e mercado de trabalho é fundamental, pois o trabalho agrícola depende de fatores internos e externos à unidade de produção.

A unidade familiar tem capacidade de criar estratégias para se adaptar às condições econômicas e sociais, sendo essencial analisar a família não apenas como unidade de produção, mas também como unidade social. A agricultura familiar gera empregos no meio rural, contribui para a segurança alimentar, para a preservação ambiental e para a economia local. Além disso, estimula a produção diversificada, amplia a capacidade de consumo das famílias rurais e absorve a mão de obra.

A unidade de produção familiar resulta da soma do trabalho de todos os membros da família, sendo o trabalho feminino essencial para o funcionamento e reprodução dessa unidade. Como observa Tedesco (1999, p. 191), “a força de trabalho do produtor familiar [...] reproduz-

se em nível familiar, não individual. Assim, a combinação do trabalho feminino com o masculino reduz custos familiares na contratação de mão-de-obra de fora, redefine as relações locais de trabalho, desorganiza e (re)organiza a divisão familiar do trabalho e os processos de entreatajuda entre famílias.

Esse conceito reforça a ideia de que a agricultura familiar é uma unidade social e econômica integrada, onde a participação de todos os membros, especialmente das mulheres, é estratégica para a sustentabilidade do empreendimento e para a reprodução socioeconômica da família.

Segundo Werlang e Mendes (2016, p. 148) na contemporaneidade, “os pequenos agricultores ou camponeses têm sido duramente sacrificados, seja pela modificação na base técnica de suas atividades, seja através da utilização massiva da química nos cultivos, do uso de máquinas e equipamentos e mesmo da diversificação das culturas”.

A despeito da clara importância da agricultura familiar, o agronegócio foi se estabelecendo como elemento principal da modernização da agricultura brasileira, num jogo de interesses em favor da maior concentração de capital, comandado pelo capital financeiro (NASCIMENTO; RODRIGUES; SANTOS, 2013).

[...] desse modo, a propriedade da terra improdutiva tem papel importante no monopólio da produção agrícola, pois as famílias camponesas estão sendo alvo das estratégias de expansão de terras para o agronegócio e sofrendo expropriações. O reordenamento da estrutura fundiária, com a ampliação de terras para o agronegócio, desterritorializado camponeses, indígenas e quilombolas, faz parte de uma luta histórica do capital contra os trabalhadores, renovando e desenvolvendo novas estratégias de acumulação como tendência histórica do processo de expropriação do trabalho humano. Além disso, há as expropriações dos recursos naturais, pois o agronegócio avança na trilha do desmatamento e da superexploração do meio ambiente. No lugar das matas e florestas, grandes pastos são abertos para receber gado, lavouras de soja e algodão para fazer prosperar os commodities dos produtos primários. Soma-se a isso, a apropriação e destruição de culturas e saberes nativos de povos originários e comunidades tradicionais (SOUZA; SILVA, 2024, p. 92).

Dados do IBGE de 2017, o Brasil possuía 5.073.324 estabelecimentos agropecuários e aquícolas, dos quais 76,8% (3.897.408) pertenciam à agricultura familiar, ocupando 23% da área destinada a atividades agropecuárias. Uma pequena parcela (1,4%) correspondia a produtores sem área própria, como arrendatários, extrativistas e criadores informais, concentrados principalmente nas regiões Nordeste (76,8%) e Norte (14,5%).

A agricultura familiar empregava 66,3% dos trabalhadores do setor agropecuário, e 81% dos produtores eram proprietários das terras. Em relação à idade, havia maior concentração acima de 55 anos, enquanto a agricultura não familiar predominava entre produtores mais

jovens. Quanto à cor ou raça, 45,8% dos produtores se declararam pardos, 43,4% brancos e 8,9% pretos.

Atualmente, a agricultura familiar brasileira é a 8ª maior produtora de alimentos do mundo, respondendo por 23% do valor bruto da produção agropecuária e por 67% das ocupações no campo. O setor contribui significativamente para a produção de alimentos saudáveis, dinamização econômica, preservação ambiental e manutenção da cultura rural. Esses dados estão compilados no *Anuário Estatístico da Agricultura Familiar 2024/Ano 3*, produzido pela Contag em parceria com o Dieese. Esses dados evidenciam a importância econômica e social da agricultura familiar, destacando suas características específicas e sua ligação com a unidade familiar.

3.3 Tensões e Contradições *do e no* Trabalho da Mulher no Campo

O lugar das mulheres na esfera da produção surge como preocupação no final dos anos 1960, e foi responsável por iniciar as feministas no cenário acadêmico (HEILBON; Sorj, 1999). As mulheres são responsáveis por fazer a gestão do tempo de trabalho a fim de conciliar as necessidades das pessoas, dividindo suas atuações entre os trabalhos domésticos, os de cuidados e os produtivos. Além de invariavelmente serem as responsáveis pelo acesso a serviços públicos ou privados fora dos estabelecimentos rurais, como acesso à saúde, à educação, ao lazer e atividades comunitárias.

Herrera *et al* (2023, p. 11) assinalam que,

[...] além disso, a gestão do tempo extrapola a necessidade das pessoas, é necessária não só para realizar o trabalho planejado para o dia, mas, também, para o planejamento dos cultivos na horta e no roçado, dos tratos com os animais e com todo o sistema produtivo. São as mulheres que usualmente acompanham, por exemplo, o dia certo para plantar as sementes; tratam dos animais conforme as suas necessidades, respeitando o seu ciclo de vida e; organizam o sistema produtivo conforme o clima, as estações do ano ou a condição do solo. Na agricultura um bom planejamento e uma gestão do tempo eficiente é de suma importância para o desenvolvimento das produções e dos cultivos. Também são as mulheres que organizam a economia familiar, construindo formas próprias de cálculo para assegurar as necessidades de cuidado dos integrantes da família a partir da renda e outros recursos disponíveis. (HERRERA *et al* 2023, p. 11)

Assim, conforme os autores supramencionados, “a partir destas novas perspectivas, se torna consenso que ao se tratar de trabalho feminino, é imprescindível abordar o trabalho realizado tanto na esfera da produção, qual seja, o trabalho que gera renda, quanto da reprodução, que compreende o trabalho doméstico” (HERRERA *et al*, 2023, p. 16).

No Brasil, a população rural foi uma das últimas a ter acesso aos direitos sociais. Somente em 1963, o governo promulgou o Estatuto do Trabalhador Rural, que, pela primeira vez, estendeu ao campo a legislação social e sindical. Conforme Carvalho (2002, p. 139), “seu principal impacto foi facilitar e desburocratizar a criação dos sindicatos rurais”.

O percurso da conquista de direitos pelos trabalhadores rurais foi longo e difícil. Para as mulheres, esse processo foi ainda mais desigual, pois os primeiros direitos alcançados eram destinados exclusivamente aos homens. Elas não tinham acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, nem podiam participar dos sindicatos. Essa exclusão contribuiu para sua submissão financeira e social, fortalecendo e perpetuando a cultura patriarcal no meio rural.

Além da desigualdade percebida no trabalho e na relegação das mulheres ao trabalho da esfera da reprodução, observa-se que a caracterização do trabalho das agricultoras na esfera produtiva é reconhecida como “ajuda”, “trabalho complementar” ou “trabalho acessório” (PAULILO, 2016).

[...] além disso, a relação de subordinação das mulheres na hierarquia familiar, pautada pela divisão sexual do trabalho, resulta no seu não reconhecimento, configurando-se, assim, **a invisibilidade e o não reconhecimento do papel social e econômico das mulheres**. Estes temas persistem como questões frequentes nas discussões sobre o trabalho e o papel das mulheres no meio rural, desde os primórdios das reflexões, no final da década de 1960, até os dias atuais (HERRERA *et al*, 2023, p. 2, destaques nossos).

A desigualdade de gênero está intimamente ligada à distribuição de papéis que a sociedade atribui a homens e mulheres, bem como à forma como as tarefas de cada um são valorizadas. As atividades desempenhadas pelas mulheres tendem a ser desvalorizadas e muitas vezes invisibilizadas, ao invés das responsabilidades atribuídas aos homens. Essa diferença contribui para a subordinação e percepção de inferioridade das mulheres em relação aos homens. Ao longo da história e da cultura, esse tipo de desigualdade foi construído de forma sutil, a ponto de ser muitas vezes considerado “natural”.

Nesse sentido, Bourdieu (2007, p. 33-34) destaca que,

[...] a criação de uma hierarquia baseada em diferenças biológicas serve para justificar a dominação de um grupo sobre o outro, fazendo com que isso pareça natural. Essa lógica organiza a sociedade de forma centrada nos homens, aparecendo nos corpos, na divisão do trabalho e nos costumes, tanto em casa quanto em espaços coletivos. Um exemplo é a exclusão das mulheres de certos lugares e a atribuição de determinadas tarefas a elas. (BOURDIEU 2007, p. 33-34)

A percepção das mulheres rurais sobre sua própria condição, muitas vezes é limitada, o que faz com que nem sempre reconheçam as discriminações que enfrentam em seu cotidiano. Essa situação está intimamente relacionada à forma como a sociedade organiza as relações de

gênero, atribuindo papéis distintos a homens e mulheres por meio da chamada divisão sexual do trabalho.

De acordo com Hirata e Kergoat (2007, p. 599), essa divisão “refere-se à forma pela qual cada sociedade divide o trabalho entre os sexos e às representações sociais que se constroem a partir dessa divisão, que associa os homens ao espaço público e as mulheres ao espaço privado”. No meio rural, essa lógica se manifesta na invisibilidade do trabalho feminino, frequentemente naturalizado como extensão das atividades domésticas. Como destaca Siliprandi (2015, p. 48), “as mulheres do campo continuam a enfrentar obstáculos históricos de reconhecimento, mesmo sendo essenciais para a produção agrícola e a reprodução da vida no espaço rural”. Assim, a desigualdade de gênero no campo reflete não apenas a divisão social do trabalho, mas também a reprodução simbólica das relações de poder que subordinam o papel das mulheres na agricultura.

Nesse sentido, podem ser consideradas mulheres do campo todas aquelas que vivem e trabalham no meio rural e que, de diferentes formas, contribuem para a produção agrícola, a reprodução da vida e a organização social das unidades familiares e comunitárias. Incluem-se nesse grupo as agricultoras familiares, trabalhadoras rurais assalariadas, camponesas, assentadas da reforma agrária, extrativistas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas, bem como esposas, filhas e demais mulheres que participam cotidianamente das atividades produtivas e reprodutivas no espaço rural. Embora muitas vezes não possuam reconhecimento formal como trabalhadoras, essas mulheres exercem papel fundamental na gestão do trabalho, na economia familiar e na manutenção dos saberes tradicionais, sendo historicamente marcadas pela invisibilidade e pela desvalorização decorrentes da divisão sexual do trabalho e das relações patriarcais presentes no campo.

Quando essa cultura permanece ao longo do tempo, ela gera desigualdades entre homens e mulheres, pois o trabalho de cada uma passa a ser valorizado de forma diferente. As mulheres acabam sendo vistas como responsáveis por tarefas que não são pagas, como cuidar dos filhos e da casa, enquanto os homens ficam com os trabalhos que recebem salário.

Segundo Biroli (2018, p. 27-29.), isso é a base do patriarcado dentro do capitalismo. De acordo com a autora, o patriarcado é um sistema político que permite a exploração do trabalho das mulheres pelos homens.

[...] a diferença entre trabalho remunerado (pago) e não remunerado (não pago) é essencial para entender esse sistema. O trabalho que as mulheres fazem sem receber nada como cuidar das crianças e das tarefas domésticas permite que os homens tenham tempo para trabalhar fora de casa e ganhar dinheiro (BIROLI, 2018, p. 28).

E necessário entender que existem dois aspectos que estabelecem a divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres no campo. **O primeiro** é que a unidade familiar de produção se caracteriza por reunir os esforços de todos os membros da família, com vistas ao benefício de todos, havendo uma necessária aproximação entre unidade de produção e unidade de consumo. **O segundo** é que vivemos em uma sociedade paternalista, e de certo modo machista, em que se atribui ao homem o papel de responsável pelo provimento da família. Nesse sentido, ocorre que

[...] as atividades geralmente desenvolvidas pelas mulheres na esfera produtiva dos estabelecimentos agropecuários requerem algumas qualidades que supostamente as mulheres (adultas e jovens) possuem (por natureza ou por aquisição, através do processo de socialização) ou que sua situação de trabalhadoras eventuais propicia (devido à manutenção de suas obrigações na esfera da reprodução) (BRUMER, 2004, p. 212).

Nesse contexto, a contribuição de todos os membros da família era essencial, mas persistia uma dinâmica de poder tradicional, na qual o homem geralmente detinha a autoridade para comandar e gerenciar as atividades agrícolas. Essa divisão de poder refletia as normas sociais e culturais da época, que frequentemente relegavam às mulheres papéis secundários na tomada de decisões e na gestão da propriedade rural. Assim sendo, devido ao envolvimento frequente de toda a família na execução das tarefas produtivas, ocorre uma “sobreposição entre as esferas de produção e reprodução, uma vez que mulheres e homens geralmente não se deslocam de seus estabelecimentos para realizar o trabalho” (HERRERA *et al*, 2023, p. 4). Em algumas atividades, as mulheres não se afastam do ambiente doméstico para realizar as tarefas produtivas.

Cumprir destacar que, em propriedades familiares rurais, é praticamente indissociável o trabalho doméstico do trabalho produtivo. Assim, a resistência à exploração e a expropriação a qual estão submetidas às mulheres rurais se traduz na busca de novos caminhos e identidades que influenciam na construção social da identidade feminina e no processo político pela conquista dos direitos da mulher rural como trabalhadora. Como essas atividades não têm reflexo na acumulação financeira da família, elas não são consideradas trabalho e não são contabilizadas nos gastos e ganhos da economia doméstica. Para a mulher rural em regime de economia familiar, “o trabalho agrícola é uma extensão das suas tarefas domésticas” (HERÉDIA; CINTRÃO, 2006, p.8).

Para Schneider *et al.* (2020, p. 249) “muitas vezes o trabalho da mulher rural se torna invisível, assim como sua contribuição econômica, pois sua atuação é tida apenas como auxílio ou complemento dentro da organização familiar”. Dessa forma, é comum ocorrerem

subdivisões e designações para a realização das atividades e, em muitos casos, essa divisão está fortemente marcada pela divisão sexual do trabalho, havendo distinções sobre o que é o trabalho do homem, da mulher e dos filhos e das filhas.

Com o passar do tempo, as funções da agricultura familiar evoluíram, e o papel das mulheres também sofreu mudanças significativas com a transição para o trabalho livre, o trabalho familiar se tornou fundamental, especialmente no sistema de colonato, onde a quantidade de mão-de-obra disponível era crucial para o sucesso das atividades agrícolas. Na década de 1980, o Movimento de Mulheres na Agricultura (MMA) teve um significativo impacto no contexto nacional, valorizando as mulheres rurais em todas as suas atividades, como produtora agrícola, artesã, aquelas que produzem e comercializam para subsistência de suas famílias e diversas outras.

Assinalam Hermano e Fonseca (2024) que,

[...] consolidação da presença da mulher rural em aparelhos produtivos reflete diretamente no melhoramento da renda familiar, oportuniza a compra de bens de consumo que antes não eram acessíveis às famílias e otimiza a qualidade de vida do grupo familiar. Trata-se do engajamento feminino que recentemente vem sendo notado na sociedade (HERMANO e FONSECA (2024) p. 66-67).

Um outro marco importante para a valorização da mulher no âmbito da Agricultura Familiar, teve início com a mobilização das próprias mulheres, especialmente por meio do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais, que ganhou força a partir da década de 1980. Como resultado dessa organização, importantes conquistas foram alcançadas, como o direito à aposentadoria e ao salário-maternidade. Em 1986, foi realizado o Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadoras Rurais, marco significativo na luta por igualdade, a partir desse marco, diversos encontros passaram a ser promovidos, abordando temas relacionados ao trabalho feminino, tanto no meio rural quanto em outros contextos sociais e econômicos.

Um dos principais desafios enfrentados pelas mulheres no meio rural é a discriminação de gênero, já que a agricultura é tradicionalmente marcada pelo predomínio de práticas machistas em diversos aspectos do cotidiano. Somente em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, foi reconhecido às mulheres o direito ao título de domínio e à concessão de uso da terra, independentemente de seu estado civil, tanto na área urbana quanto rural.

Assim, a falta de reconhecimento da mulher como agente econômico dentro das cadeias de valor na agricultura aumenta as desigualdades no campo. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO, 2011), as lacunas de gênero presentes na sociedade, maiores para as mulheres do que para os homens, acabam por restringir seu acesso

aos recursos produtivos, mercados e serviços, afetando a produtividade do setor que, de forma mais ampla, restringe o desenvolvimento econômico e social.

Uma análise dos dados revelados na **Figura 2**, é possível identificar as disparidades de gênero no meio rural no que tange ao estabelecimento rurais dirigidos por homens e mulheres.

Figura 2: Estabelecimentos Rurais



Fonte: Mapa, Embrapa e IBGE divulgam resultados sobre Mulheres Rurais

Por outro lado, torna-se importante destacar que o número de mulheres dirigindo propriedades rurais no Brasil alcançou quase 1 milhão. A partir do Censo Agropecuário de 2017, o IBGE identificou 947 mil mulheres responsáveis pela gestão de propriedades rurais, de um universo de 5,07 milhões.

A maioria está na região Nordeste (57%), seguida pelo Sudeste (14%), Norte (12%), Sul (11%) e Centro-Oeste, que concentra apenas 6% do universo de mulheres dirigentes (**Vide Figura 3**). Os dados foram obtidos a partir de um trabalho conjunto entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), a Embrapa e o IBGE, no âmbito de um Termo de Compromisso assinado entre as três instituições por intermédio do Programa Agro Mais Mulher.

Figura 3: Estabelecimentos Rurais Dirigidos por Mulheres por Região



Fonte: Mapa, Embrapa e IBGE divulgam resultados sobre Mulheres Rurais

Mesmo diante dessas conquistas, as mulheres rurais continuam sendo as mais afetadas pela desigualdade social, política e econômica onde apenas 30% são donas formais de suas terras, 10% têm acesso a crédito e apenas 5% contam com assistência técnica (ONU, 2017). Historicamente, as mulheres têm menor acesso do que os homens a recursos produtivos e financeiros, oportunidades de renda, educação e serviços. Somado a isso, elas são responsáveis pela maior parte do trabalho não remunerado em casa, incluindo cuidados com os filhos e tarefas domésticas, o que reduz significativamente sua capacidade de alcançar a emancipação.

A ideia de que as mulheres não são feitas para a vida pública, e que sua vocação se limita ao cuidado dos filhos e do lar, ainda está presente em muitas comunidades rurais. Poucas mulheres se candidatam a cargos públicos e apenas uma pequena parte delas participa de sindicatos. Além disso, muitas demonstram uma postura de conformidade com a realidade que vivem no campo.

[...] a cultura patriarcal mantém profundas desigualdades de gênero, valorizando de forma diferente o trabalho de mulheres e homens. As mulheres rurais são submetidas a códigos de dependência social e, mesmo quando ocupam outros trabalhos, recebem menos reconhecimento e remuneração (TEDESCHI, 2016, p. 152).

Neste contexto de busca e reconhecimento por direitos, as mulheres conquistaram sua inclusão como beneficiárias do Programa de Reforma Agrária, além de serem contempladas pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Elas também têm acesso ao crédito rural, como é o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

Familiar (PRONAF), com destaque para o PRONAF Mulher, que tem se mostrado um importante aliado na redução das desigualdades entre homens e mulheres no ambiente rural.

Quando se fala em Agricultura Familiar, a mulher sempre foi parte relevante, devido a importância na garantia pela segurança alimentar e nutricional das famílias, por participar historicamente do desenvolvimento da agricultura. A participação das mulheres em vários segmentos da sociedade, tem sido uma realidade cada vez mais relevante. No entanto, a agricultura familiar, tem características distintas quando comparadas ao não familiar, onde, naquela, o trabalho e o gerenciamento são compartilhados com a família, tendo seu trabalho, moradia e gerador de renda, relação particular com a terra.

A agricultura familiar é um setor crucial para a produção de alimentos no Brasil e em muitas outras partes do mundo. Dentro desse contexto, a participação da mulher tem ganhado cada vez mais relevância, tanto pelo seu trabalho direto na produção quanto pelo gerenciamento e organização das propriedades. Tradicionalmente, as mulheres no campo eram vistas como auxiliares nas tarefas domésticas e na agricultura, mas hoje desempenham um papel multifacetado que vai além das funções convencionais, abrangendo desde o plantio até a comercialização dos produtos.

Para Scott e Cordeiro (2006) o cotidiano das mulheres rurais é marcado por trabalhos permanentes e continuados, com grande diversidade de tarefas, que incluem criação das condições de reprodução da família e assim, da reprodução da força de trabalho necessária as atividades produtivas propriamente ditas. Além de extenuantes e fontes de numerosos problemas de saúde, e um trabalho que, como visto, não é socialmente reconhecido como trabalho, mais como designio produtiva, elemento-chave para o conceito de agricultura familiar.

As mulheres na maioria das vezes não se reconhecem com produtoras rurais, pois para elas não ter o seu trabalho reconhecido não passa de mais um afazer do campo. De acordo com Herrera (2013, p.1-2),

[...] as mulheres agricultoras, além do trabalho reprodutivo, também realizam atividades produtivas, como plantio e a colheita da produção para o autoconsumo da família, a ordenha vacas, a produção de queijo e pão e também praticas orientadas para a pequena escala de comercialização de produtos (HERRERA, 2013, p. 1-2).

Schaff (2001) ao analisar a participação das mulheres no campo, revela como esta relação estar ligada à forma como o ambientalismo se construiu a partir de uma preocupação com a saúde das pessoas, e recolocou o tema do modo de vida 'natural' para as mulheres rurais. Quando as famílias mudam para modelos de produção mais ecológicos, são as mulheres que

induzem a essas mudanças, por motivos de esgotamento dos recursos naturais com os quais elas lidam diretamente (água, lenha, entre outros).

O debate da questão da divisão sexual e social do trabalho na agricultura familiar tem avançando bastante nos últimos anos, concentrado na invisibilidade do trabalho da mulher nas atividades produtivas e reprodutiva, com a ascensão cada vez maior das atividades não agrícolas como geradora de renda do meio rural. Essa questão, de uma forma geral, não é recente e está relacionada ao patriarcado com a divisão do trabalho, no qual ver a mulher como sexo frágil e incapaz de desenvolver um papel de protagonismo sobre o mundo e no ambiente no qual vive. Nas tarefas destinadas a elas são praticamente todas as atividades domésticas, o trato dos animais, principalmente animais menores como: galinhas, porcos e animais domésticos.

Dados elaborado pela organização das Nações Unidas para a agricultura e alimentação (FAO), aponta que, se as mulheres tivessem ao menos recursos de produção disponibilizado aos homens, elas poderiam aumentar a produtividade de sua lavoura de 20 a 30%. Se a condição entre homens e mulheres do campo fossem iguais, a produção agrícola do país em desenvolvimento teria um acréscimo de 2,5 a 4% o que poderia reduzir os números de pessoas famintas no mundo. neste sentido torna-se fundamental reconhecer o papel da mulher na agricultura familiar como forma de estabelecer políticas que valorizem incentivem o trabalho que é desenvolvido por elas no mundo rural.

Segundo Celecina Sales (2007, p. 437), “a presença das mulheres rurais na produção familiar é inegável, mesmo com a invisibilidade, não se pode negar que elas estão ocupando terras, plantando, colhendo e cultivando o desejo de ter uma Terra livre usufruí para seu trabalho”.

Segundo Paulilo (2007), a invisibilidade da mulher no meio do trabalho rural manifesta-se no fato de que, embora desempenhem papel central na agricultura familiar, sua atuação raramente é reconhecida socialmente:

[...] a presença das mulheres rurais na produção agrícola familiar é um fato. Mesmo na invisibilidade, não se pode negar que elas estão ocupando terras, plantando, colhendo, e cultivando o desejo de ter uma terra livre e usufruí-la com seu trabalho (PAULILO, 2007, p. 423).

Essa condição revela que, o trabalho feminino permanece desvalorizado, restringindo as mulheres ao espaço privado e dificultando sua participação em instâncias públicas de decisão e convivência. Como ressalta a autora, a desconsideração do papel produtivo da mulher no campo reforça as desigualdades de gênero e contribui para a perpetuação de preconceitos que limitam sua autonomia e seu reconhecimento social. Desse modo, percebe-se que a maioria das

difficultades enfrentadas pelas mulheres em permanecer no campo sua falta de trabalho a precariedade da educação, pois muitas delas precisam sair do campo ainda adolescentes para conseguir emprego e assim continuar estudando.

Às mulheres, de um modo geral, competem executar tanto atividades mais rotineiras, ligadas a casa ou a serviço agrícola, como as de caráter leve. Em pesquisa realizada pelo IBGE (2009), apenas 12,68% da responsabilidade dentro da agricultura familiar poder ser atribuída às mulheres. Nas atividades produtivas familiares as mulheres atuam como atores centrais, combinando atividades agrícolas e não agrícolas pois essa reação vem da diversificação de renda familiar. São poucas mulheres que fazem essa diversificação por acha que ainda o preconceito de fazer os trabalhos que são destinados a homens como o plantio, a lida com as vacas entre outros.

Nessa perspectiva, a presença das mulheres na agricultura familiar tem aumentado ao longo dos anos. A participação feminina no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) alcançou 80%, em 2019, de acordo Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) revelando os resultados dessa participação feminina a partir das Regiões do Brasil, sendo a maior parte do Sudeste (88%), seguida pelo Nordeste, Centro- Oeste, Norte (67%) e Sul (65%). Em relação média anual, no mesmo período, a maior remuneração e ocorreu o Centro- Oeste, 7033,87 e a menor na região Sul 6,619,70.

A partir da pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2017 e divulgada em marco de 2020, revela que o número de mulheres dirigindo propriedades rurais no Brasil alcançou quase 1 milhão: de acordo com dados do Censo Agropecuário de 2017. O IBGE identificou 947 mil mulheres responsáveis pela gestão de propriedades rurais, de um universo de 5,07 milhões. A maioria estar na região Nordeste (57%), seguida pelo Sudeste (14%), Norte (12%), Sul (11%) e Centro-Oeste, que concentra apenas 6% do universo de mulheres dirigentes.

Segundo dados do IBGE, junto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária (SEAGRO), no estado do Tocantins o número de agricultores familiares corresponde a aproximadamente 42 mil famílias, distribuídas em 540 assentamentos, da Reforma Agrária (INCRA) e do Crédito Fundiário (SEAGRO) gerando cerca de 120 mil posto de ocupação, e contribuindo com 40% do valor bruto da produção agropecuária.

Conforme Maia e Sant'ana (2011), os papeis de gênero no meio rural são evidentes desde a adolescência onde os meninos tem maior possibilidade de atingir a escolaridade,

possibilidades de ser tonar herdeiros das propriedades, enquanto as mulheres permanecem no papel de cuidadoras e atreladas às atividades domésticas.

O trabalho da mulher na agricultura familiar considerado como uma “ajuda,” revela que a atividade desenvolvida nessa forma de produção pertence ao homem, sendo este, de sua responsabilidade e de sua obrigação. O trabalho da mulher, não sendo reconhecido, ao contrário do desempenhado pelo homem, sugere que ele não gera valor econômico e social. Assim, a gratuidade do trabalho da mulher na agricultura brasileira tem como hipótese a sua invisibilidade na agricultura familiar, e não a identidade, o não reconhecimento do seu trabalho e, consequentemente, o desperdício da experiência.

Sendo assim, ressalta-se que o papel da mulher como trabalhadora rural seja manter a sustentabilidade da família. Conforme afirma Stropsolas (2006),

[...] as mulheres têm uma consciência confusa de sua situação nas relações sociais de produção no espaço rural, na medida em que existe uma profunda interação entre os diferentes setores da sua vida. O fato que é essencial de sua atividade se desenvolve sobre uma exploração agrícola familiar, no quadro de uma agricultura de casal, favorece a confusão dos papéis sociais, profissionais e familiares e induz à concepção do papel da mulher na agricultura sendo definido muito mais como um modo de vida que como uma profissão. Contudo, ser agricultora não se resume a exercer uma profissão na agricultura, mas exige que se leve em conta outros parâmetros que interferem sobre a representação que as agricultoras constroem delas pois ser agricultora é também ser esposa, mãe, mulher e rural (STROPSOLAS (2006 p.152).

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) em pesquisa realizada no ano de 2017, as mulheres que vivem em áreas rurais desempenham um papel crucial na produção mundial de alimentos, sendo responsáveis por uma parcela significativa da produção de alimentos em muitos países. Assim como, são fundamentais na conservação da biodiversidade, preservação de conhecimentos tradicionais e contribuem para a soberania e segurança alimentar de suas comunidades.

No desenvolvimento rural, a diversificação da propriedade tem forte relação com a participação da mulher, que é responsável por colaborar de forma significativa, a qual para isso é necessário ter acesso às responsabilidades de produção e não só com os membros da família.

Sales (2007, p. 437) afirma que:

[...] a presença das mulheres rurais na produção agrícola familiar é um fato. Mesmo na invisibilidade, não se pode negar que elas estão ocupando terras, plantando, colhendo, e cultivando o desejo de ter uma terra livre e usufruí-la com seu trabalho. Presentes na casa, no quintal, na roça e na luta pela terra, as mulheres tiveram ainda de lutar pelo direito de serem reconhecidas como trabalhadoras. (SALES 2007, p. 437)

Segundo Siliprandi (2011), as instituições que apoiam as mulheres na agricultura desempenham um papel fundamental no desenvolvimento sustentável. Isso ocorre porque elas permitem que as mulheres se sintam representadas e tenham acesso a capacitação e melhoria de suas competências, valorizando assim o trabalho feminino. Além disso, essas instituições contribuem para a geração de renda para as famílias e regiões, promovendo a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis.

Contudo, é importante destacar que “as mulheres rurais enfrentam mais obstáculos do que os homens ao tentar acessar recursos e oportunidades em áreas rurais, incluindo a terra, insumos agrícolas, água, sementes, tecnologia, ferramentas, crédito, assistência técnica, mercados e cooperativas rurais” (FAO, 2011, p. 15). Essas mulheres, enfrentam nos trabalhos rurais o preconceito relacionado à questão de gênero, sendo ainda as responsáveis por grande parcela dos trabalhos não remunerados, o que acaba interferindo na cooperação que elas podem oferecer para a produção agrícola e para o desenvolvimento rural (ONU, 2017).

Por outro lado, torna-se importante assinalar que as mulheres vêm configurando um novo processo de movimento de apropriação e empoderamento econômico. Aos poucos se confirma o poder de articulação e implementação da mulher rural nos meios produtivos e reprodutivos da vida conjunta, uma maior consciência em relação aos efeitos nocivos da utilização de agrotóxicos e à importância da agroecologia para a sociedade em geral. Schneider et al. (2020, p. 253), em relação ao protagonismo, afirmam que, atualmente, é possível “verificar algumas transformações na reorganização das atividades em relação ao gênero, isso se deve pelo direito ao trabalho remunerado e o acesso ao estudo adquirido pelas mulheres”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo compreender o trabalho da mulher na agricultura familiar, suas tensões e contradições no contexto das transformações econômicas e sociais do meio rural brasileiro. A análise permitiu perceber que, embora a agricultura familiar desempenhe papel essencial na geração de renda, na segurança alimentar e no desenvolvimento local, as mulheres ainda enfrentam desafios históricos de desigualdade, invisibilidade e desvalorização de seu trabalho.

Como reflexão diante do exposto, podemos ponderar sobre as diferenças entre os gêneros na área rural do município, pois elas são visíveis quando analisamos o processo de participação, permanência na propriedade e lazer das mulheres. O protagonismo das mulheres rurais se inscreve num cenário que busca, não somente por meio de leis, a igualdade entre homens e mulheres, mas que almeja uma mudança na cultura da igualdade de gênero dentro da população. Para isso, ressalta-se o respeito pelas diversidades culturais, étnicas, de gênero, de religião e de modos de vida, num contexto social de igualdade de oportunidades em matéria de alimentação, saúde, educação, moradia, emprego e de acesso à informação, entre outros.

Constatou-se que as políticas públicas voltadas à agricultura familiar, sobretudo a partir da redemocratização, contribuíram para fortalecer esse segmento e ampliar a participação das mulheres rurais em espaços produtivos e decisórios. Contudo, as heranças patriarcais e a divisão sexual do trabalho ainda limitam o reconhecimento pleno da mulher como sujeito produtivo e detentor de direitos. Em muitos casos, as atividades desempenhadas por elas continuam sendo vistas como “ajuda” ou “complemento”, perpetuando uma lógica de subordinação econômica e simbólica.

A partir da perspectiva do materialismo histórico-dialético, foi possível compreender que essas desigualdades não se restringem ao âmbito individual ou cultural, mas refletem as contradições estruturais do modo de produção capitalista, que subordina o trabalho humano à lógica do lucro e da acumulação. As mulheres agricultoras, nesse contexto, vivenciam de maneira ainda mais intensa as consequências da exploração e da desigualdade social.

Com isso, torna-se necessário um maior debate sobre as desigualdades vivenciadas pelas mulheres rurais, para que assim possamos construir alternativas que possibilitem o seu reconhecimento e sua maior participação social, visto que as organizações de mulheres camponesas em movimentos sociais já permitiram alguns avanços nesse sentido, como o reconhecimento enquanto agricultoras na Constituição de 1988. Assim, observa-se que, as mulheres rurais têm se afirmado como protagonistas em movimentos sociais, cooperativas e

associações, reivindicando visibilidade, autonomia e reconhecimento. Sua atuação fortalece não apenas a agricultura familiar, mas também a luta por um desenvolvimento rural mais justo, sustentável e igualitário.

Nesse contexto, destaca-se a importância da mulher nos movimentos sociais como elemento fundamental para a conquista de direitos, o fortalecimento da cidadania e a transformação das relações de gênero no meio rural. A participação feminina nesses espaços coletivos possibilita que as mulheres agricultoras deixem a condição de invisibilidade histórica, passando a atuar como sujeitos políticos na formulação de reivindicações, na luta por políticas públicas e no reconhecimento de seu trabalho produtivo e reprodutivo. Por meio dos movimentos sociais, sindicatos, associações e organizações de mulheres camponesas, elas têm ampliado sua voz, fortalecido a solidariedade coletiva e contribuído para a construção de novas formas de organização social, pautadas na igualdade, na justiça social e no desenvolvimento rural sustentável.

Dessa forma, conclui-se que o reconhecimento do papel da mulher na agricultura familiar é fundamental para repensar as políticas públicas, as relações de gênero e as práticas produtivas no campo. Promover a equidade de gênero e a valorização do trabalho feminino rural significa também avançar na construção de uma sociedade mais democrática e comprometida com a justiça social.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
- ABRAMOVAY, Ricardo; VEIGA, José Eli da. **Novas instituições para o desenvolvimento rural**: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Texto para Discussão n. 641. Brasília: IPEA, 1999.
- ANDRADE, Sílvia Patrícia Cavaleiro de; TOLFO, Suzana da Rosa; DELLAGNELO, Eloise Helena Livramento. Sentidos do trabalho e racionalidades instrumental: interfaces entre a administração e a psicologia. **Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 200–216, 2012.
- AQUINO, José Roberto de. **Agricultura familiar e políticas públicas**: o caso do PRONAF no município de São Miguel – RN. 2003. 92 f. Dissertação (Mestrado em Economia Rural e Regional) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2003.
- BACKES, Airton Luiz. Trabalho e subjetividade: sofrimento psíquico em contexto de mudanças organizacionais. **Gestão & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 6, n. 14, p. 117–138, 2012.
- BEHRING, Eliane Rossetti. Neoliberalismo, ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORAS/ES EM SERVIÇO SOCIAL**, 16., 2018, Vitória. **Anais...** Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2018.
- BEHRING, Eliane Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2018.
- BENDASSOLLI, Pedro Fernando; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo. Significado do trabalho nas indústrias criativas. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 143–159, abr./jun. 2011.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BLOCH, Marc. **A sociedade feudal**. 13. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 9 nov. 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **O que é assistência técnica?** Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Crise econômica e reforma do Estado no Brasil**: para uma nova interpretação da América Latina. São Paulo: Editora 34, 1996.

BRUMER, Anita. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 205–227, 2004.

CARDOSO, Suelem Silveira; SCHMIDT, João Pedro. Desigualdade de gênero e desafios para o empoderamento das mulheres agricultoras. **Revista Húmus**, v. 9, n. 26, 2019. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br>. Acesso em: 29 out. 2025.

CARMO, Rodrigo Borges Alves. **A questão agrária e o perfil da agricultura brasileira**. 1999. Disponível em: <http://www.cria.org.br>. Acesso em: jun. 2001.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 613–636, 2012.

CAVAZOTTE, Flávia de Souza Costa Neves; LEMOS, Ana Heloísa da Costa; VIANA, Mila Desouzart de Aquino. Novas gerações no mercado de trabalho: expectativas renovadas ou antigos ideais? **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 162–180, jan. 2012.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965–2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, Guilherme Costa; CARDOSO JÚNIOR, José Celso. **O idoso e a previdência rural no Brasil**: a experiência recente de universalização. Brasília: IPEA, 1999.

DENZIN, Norman Kent; LINCOLN, Yvonna Sessions. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, Norman Kent; LINCOLN, Yvonna Sessions (org.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15–41.

FAO. **O estado das mulheres rurais no mundo**. Roma: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2011.

FAO; INCRA. **Novo retrato da agricultura familiar**: o Brasil redescoberto. Brasília, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

GRISA, Cátia. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil**: produção e institucionalização das ideias. 2012. 370 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595–609, 2007.

HERRERA, Karolyna. Da invisibilidade ao reconhecimento: mulheres rurais, trabalho produtivo, doméstico e de care. **Política & Sociedade**, v. 15, n. esp., p. 208–233, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: dimensão histórica, teórica e ético-política. Fortaleza: CRESS-CE, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário 2006: agricultura familiar**. Brasília: MDA; Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário 2017: resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 set. 2022.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LUKÁCS, Georg. **Para uma ontologia do ser social**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARTINS, José de Souza. A questão agrária brasileira e o papel do MST. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A reforma agrária e a luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. 13. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política** – o processo de produção do capital. Livro I, v. 1, t. 2. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política: salário, preço e lucro; o rendimento e suas fontes**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Reforma agrária no Brasil: história e atualidade da luta pela terra**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

MESQUITA, Livia Aparecida Pires de; MENDES, Estevane de Paula Pontes. Agricultura familiar, trabalho e estratégias: a participação feminina na reprodução socioeconômica e cultural. **Espaço em Revista**, v. 14, n. 1, p. 14–23, jan./jun. 2012.

MOURA, Maria et al. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil e as contribuições para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://engemausp.submissao.com.br>. Acesso em: 1 nov. 2025.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **A importância das mulheres rurais no desenvolvimento sustentável do futuro**. 2017. Disponível em: <https://brasil.un.org>. Acesso em: 9 maio 2024.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: LABUR Edições, 2007.

PANZUTTI, Nilce; MONTEIRO, Ana Victoria. Agricultura familiar e políticas públicas. **Cadernos CERU**, v. 25, n. 2, p. 131–145, 2015.

PAULILO, Maria Ignez. Mulheres rurais: entre a produção e a reprodução. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 421–432, 2007.

PIZZANI, Luciana et al. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 10, n. 2, p. 53–66, jul./dez. 2012.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense, 1942.

SALES, Celecina de Maria Veras. Mulheres rurais: tecendo novas relações e reconhecendo direitos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 437–443, 2007.

SAMPAIO, Plínio de Arruda. **A política neoliberal e a agricultura brasileira**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

SANTOS, Fabiane Oliveira dos; ANJOS, Eliene Gomes dos. Agricultoras familiares e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): participação associativa e autonomia econômica. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 25, p. 1–22, 2025. DOI: 10.5212/Emancipacao.v.25.23503.005.

SAUER, Sérgio. Reforma agrária de mercado no Brasil: um sonho que se tornou dívida. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 151–184, 2010.

SCHNEIDER, Clair Odete et al. Mulheres rurais e o protagonismo no desenvolvimento rural. **Interações**, Campo Grande, v. 21, n. 2, p. 245–258, 2020.

SCHWENDLER, Sônia. **Mulheres, gênero e lutas sociais**: uma análise da participação feminina no MST. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SCOTT, Russell Parry; CORDEIRO, Rosineide (org.). **Agricultura familiar e gênero**: práticas, movimentos e políticas públicas. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2006.

SILIPRANDI, Emma. Mulheres e agricultura familiar: contribuições ao debate sobre gênero e desenvolvimento rural. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 14, n. 18, p. 53–67, 2011.

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres e agroecologia**: transformando o campo, as florestas e as pessoas. Rio de Janeiro: UFRJ; SOF, 2015.

SILVA, José Graziano da. **O novo rural brasileiro**. Campinas: UNICAMP, 1999.

SILVA, Sandro Pereira. **A agricultura familiar e suas múltiplas interações com o território**. Texto para Discussão n. 2076. Brasília: IPEA, 2015.

STIVAL, David. **A educação do campo e o MST: trabalho e práticas sociais com assentamentos da reforma agrária**. Petrópolis: Vozes, 2022.

STROPASOLAS, Valmir Luiz. **O mundo rural no horizonte dos jovens**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.

SZMRECSÁNYI, Tamás. **Pequena história da agricultura no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1990.

TEIXEIRA, Carlos Alberto. O enfraquecimento das políticas públicas para agricultura familiar: uma análise do PAA. **Revista NERA**, v. 26, n. 65, p. 109–135, 2023.

TEDESCHI, Losandro Antonio. Os desafios do empoderamento de mulheres agricultoras: notas sobre uma experiência vivida. **Revista de Ciências Sociais**, n. 45, p. 139–154, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br>. Acesso em: 20 set. 2025.

TOLFO, Suzana da Rosa; PICCININI, Valméria Carolina. Sentidos e significados do trabalho: explorando conceitos, variáveis e estudos empíricos brasileiros. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n. esp. 1, p. 38–46, 2007.

TONET, Ivo. Educação e revolução. In: BERTOLDO, Edna; MOREIRA, Luciano Accioly Lemos; JIMENEZ, Susana (org.). **Trabalho, educação e formação humana frente à necessidade histórica da revolução**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

WOOD, Ellen Meiksins. As origens agrárias do capitalismo. **Monthly Review**, v. 50, n. 3, 1998. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br>. Acesso em: 24 set. 2025.

APÊNDICE

MEMORIAL

Escrever este memorial é reconhecer que a pessoa central da minha vida, a protagonista da minha história, sempre foi minha mãe. Venho de uma família humilde, na qual meu pai é lavrador e minha mãe, dona de casa. Juntos, tiveram treze filhos, dos quais oito estão vivos: seis mulheres e dois homens. Houve três gestações de gêmeos; em uma delas, apenas Maria das Graças sobreviveu, em outra a gestação não se desenvolveu, e na última nascemos eu e minha irmã gêmea, Luana.

A trajetória da minha mãe sempre foi marcada por luta e resistência. Quando teve seu primeiro filho, quase perdeu a vida, pois contraiu malária durante a gravidez. Ela relata que, devido à fraqueza causada pela doença, sequer teve forças para perceber o momento do parto. Mesmo diante dessas adversidades, seguiu firme no cuidado com os filhos. Meu pai, embora presente em nossas vidas, muitas vezes se fazia ausente devido ao trabalho pesado no roço e na juquirá, passando até três meses longe de casa. Nesse período, todos os cuidados com os filhos, inclusive a provisão do alimento, ficavam sob a responsabilidade da minha mãe. Para garantir o sustento da família, ela lavava roupas para vizinhos, sempre priorizando o essencial: a alimentação dos filhos.

Vivemos por um período em uma fazenda onde meu pai trabalhava, até que um acidente marcou profundamente nossa história: a casa em que morávamos pegou fogo. Diante dessa perda, fomos obrigados a nos mudar para a cidade, por volta do ano de 2005. Aos doze anos de idade, comecei a trabalhar para ajudar minha mãe, assim como minhas irmãs. Trabalhei como babá durante todo o dia, cuidando de duas crianças, recebendo um salário de 280 reais. Ao receber meu pagamento, a primeira coisa que fazia era entregá-lo à minha mãe, com alegria e orgulho por poder contribuir.

Com o passar do tempo, passei a trabalhar em casas de família, acumulando as funções de doméstica e babá, o que possibilitou uma pequena melhora na renda. Aos dezoito anos, me casei, e hoje compreendo melhor os motivos pelos quais minhas irmãs e eu saímos cedo de casa. O alcoolismo, presente na vida do meu pai, tornou o convívio familiar difícil, e somente quem vivencia essa realidade compreende o quanto ela é dolorosa.

Em 2018, engravidei e, em 2019, nasceu minha filha Júlia, a luz da minha vida. Minha gravidez foi extremamente difícil, marcada por uma depressão silenciosa, mas profunda. Cheguei a pesar apenas 35 quilos, mesmo tendo apenas vinte anos de idade, e houve momentos

em que pensei que não sobreviveria. Foi nesse período que pude compreender, de forma ainda mais intensa, a grandeza do amor materno. Em meio ao sofrimento, ouvi de minha mãe que, se pudesse, trocaria de lugar comigo. Essa fala permanece viva em minha memória.

Minha filha veio ao mundo para me mostrar que eu era mais forte do que imaginava. Ela me devolveu a esperança e a vontade de seguir. Em 2021, recebi a notícia que tanto aguardava: minha entrada na tão sonhada universidade. Ingressei em um curso que, a princípio, não foi minha primeira escolha, mas que aprendi a amar profundamente. Essa conquista só foi possível graças ao incentivo constante da minha mãe, que sempre ensinou às filhas a importância da independência e da educação. Ela sempre sonhou para nós uma vida melhor do que aquela que teve.

Durante toda a graduação, minha família foi meu alicerce, especialmente minha mãe, que esteve ao meu lado em cada etapa dessa caminhada. Concluir esse percurso representa não apenas uma vitória pessoal, mas também o reflexo de uma história marcada por luta, amor, resistência e esperança.